



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2026

Processo Administrativo nº. 26.2026

Í N D I C E

ITEM	ASSUNTO
1	PREÂMBULO
2	DO OBJETO
3	DOS ITENS E DOS VALORES MÁXIMOS
4	DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
7	DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
8	CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES
9	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
11	ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
12	MODO DE DISPUTA
13	DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA
14	DA HABILITAÇÃO
15	DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO
16	DO RECURSO
17	DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
18	DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO
19	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
20	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
ANEXOS	
I	TERMO DE REFERÊNCIA
II	TERMO DE CREDENCIAMENTO
III	DECLARAÇÃO UNIFICADA
IV	DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA E DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DA RECEITA BRUTA MÁXIMA
V	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VI	PROPOSTA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2026

Processo Administrativo nº. 26.2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Consumo para utilização na Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.2026

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 650.112,64

R\$ 577.710,64 – **EXCLUSIVO ME/EPP**

R\$ 72.402,00 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**

TIPO: Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DA LICITAÇÃO: 17/06/2026

INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min. HORÁRIO DE BRASÍLIA

LOCAL: A Sessão Pública de lances será realizada no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bll.org.br/>.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 16/06/2026 às 17h00m (horário de Brasília).

1 - PREÂMBULO

1.1 A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, por intermédio da Pregoeira WALKIRIA MANSANO BORÇATO, auxiliada pela equipe de apoio, designados pela Portaria nº 185.2026 de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do município no dia 26 de maio de 2026, edição 2076, tornam pública a realização da licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO unitário, para aquisição do objeto abaixo especificado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.807, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2 - DO OBJETO

2.1 Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de Consumo para utilização na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme especificado no presente Edital e Termo de Referência, anexo I.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

2.2. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3 - DOS ITENS E DOS VALORES MÁXIMOS

3.1. O valor máximo aceitável para a contratação do objeto desta licitação é de R\$ 650.112,64 (seiscentos e cinquenta mil cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1	600004	Açúcar – sachê 5g, refinado, caixa com 1000 unidades.	Caixa	150	57,17	8575,50
2	600503	Adesivo instantâneo 20g, uso geral, gel, incolor, a base de cianoacrilato.	Und.	5	11,57	57,85
3	602620	Adoçante dietético líquido 100 ml – sacarina.	Und.	240	9,31	2234,40
4	600006	Água mineral sem gás, copo 200 ml, caixa com 48 unidades	Caixa	1000	44,02	44020,00
5	600008	Água sanitária 1L, uso germicida, teor de cloro 2 a 2,5%, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampados. Ref: Qboa ou similar.	Und.	1200	5,16	6192,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
6	600108	Álcool gel 500 ml, 70º INPM	Und.	70	11,76	823,20
7	602177	Álcool gel galão 5L, 70º INPM	Galão	10	52,08	520,80
8	600325	Álcool líquido 1L, 46º INPM	Und.	150	7,67	1150,50
9	602179	Álcool líquido 1L, 70º INPM	Und.	500	10,40	5200,00
10	600009	ALMOFADA PARA CARIMBO - TAMANHO Nº 3 - AZUL - 1) Tamanho: Nº 3. 2) Cor: azul. 3) Tintada, em estojo com tampa de plástico.	Und.	2	8,11	16,22
11	600965	Apagador para quadro branco, com suporte para 2 canetas.	Und.	10	8,96	89,60
12	600010	Apontador de lápis sem depósito.	Und.	60	0,84	50,40
13	604318	BALÃO BUBBLE TRANSPARENTE 24 POL - C/ 50 UN. 1) Balão Bubble para decoração. 2) Tamanho: 24 polegadas. 3) Material: Plástico transparente. 6) Pacote com 50 unidades.	Pacote	1	56,66	56,66
14	604324	BALÃO PRATA - FORMATO DE ESTRELA - 10 POL - C/ 20 UN. 1) Balão em formato de estrela. 2) Tamanho: 10 polegadas.	Pacote	1	21,23	21,23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		3) Cor: Prata. 4) Material: Papel metalizado. 5) Pacote com 20 unidades.				
15	604323	BALÃO PRATA - FORMATO DE LETRAS - 16 POL. 1) Balão em formato de letras. 2) Tamanho: 16 polegadas. 3) Cor: Prata. 4) Material: Papel metalizado.	Und.	24	5,21	125,04
16	604315	BALÃO REDONDO Nº 11 ou 12 BRANCO PEROLADO - MATERIAL: LÁTEX. Pacote com 25 unidades.	Pacote	21	28,04	588,84
17	604317	Balão redondo nº 11 ou 12, cores diversas, pacote com 24 unidades.	Pacote	42	18,08	759,36
18	604316	Balão redondo metalizado nº 11 ou 12, nas cores azul e/ou prata, em látex, pacote com 24 unidades.	Pacote	84	38,92	3269,28
19	600011	Balde plástico 20 litros com alça.	Und.	7	20,09	140,63
20	600324	Balde plástico 10 litros com alça.	Und.	10	9,87	98,70
21	600012	BARBANTE - 1) Em algodão. 2) Cor: cru. 3) Gramatura: 400 g. 4) Quantidade de fios: 8. 5) Rolo com	Und.	2	23,97	47,94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		aproximadamente 396 metros.				
22	603527	Bastão de cola quente 12mm	Und.	50	3,38	169,00
23	600014	BLOCO RECADOS AUTO COLANTE - 1) Tipo: Post-it. 2) Tamanho: 38 x 50mm. 3) 4 cores. 4) Folhas por bloco: 100. 5) Pacote com 4 unidades.	Pacote	200	8,76	1752,00
24	601798	BLOCO RECADOS AUTO COLANTE - 1) Tipo: Post-it. 2) Tamanho: 76 x 102 mm. 3) Cor: amarelo. 4) Folhas por bloco: 100. 5) Pacote com 1 unidade.	Und.	200	9,73	1946,00
25	601518	BOBINA DE PAPEL KRAFT 140mx60cm - gramatura 80 g.	Rolo	2	108,98	217,96
26	600900	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO P/EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO - REP - 1) Medida: 57 mm x 300 metros, no mínimo. 2) Gramatura: 57g/m². 3) Durabilidade da imagem 5 anos.	Und.	30	34,40	1032,00
27	600650	BORRACHA - 1) Cor: branca. 2) Para apagar qualquer graduação em	Und.	70	3,39	237,30



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		grafite, sem danificar o papel.				
28	600125	Borrifador plástico 450/550 ml	Und.	100	12,53	1253,00
29	600642	CAFÉ - 1) Embalagem de 500 gramas. 2) Torrado e moído. 3) 100% arábica, embalado à vácuo. 4) Caixa com 20 unidades. 5) Apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação; 6) Não será aceito: * Café com mistura de cevada, milho, açúcar, palha, sementes ou outros elementos estranhos; * Produto com odor rançoso, fermentado ou sinais de deterioração; * Embalagem danificada.	Caixa	96	586,19	56274,24
30	601786	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - 1) Cor: branco. 2) Material: polipropileno. 3) Medidas: 350 x 250 x 130.	Und.	210	8,09	1698,90
31	600021	CANETA ESFEROGRAFICA - 1) Cor: azul. 2) Corpo: cristal. 3) Ponta média de 1.0 mm. 4) Carga removível, não	Und.	1200	1,39	1668,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		rosqueada, sextavada. 5) Com orifício lateral. 6) Ponta de tungstênio com esfera de 1 mm.				
32	600023	CANETA ESFEROGRAFICA - 1) Cor: preta. 2) Corpo: cristal. 3) Ponta média de 1.0 mm. 4) Carga removível, não rosqueada, sextavada. 5) Com orifício lateral. 6) Ponta de tungstênio com esfera de 1 mm.	Und.	300	1,46	438,00
33	600024	CANETA ESFEROGRAFICA - 1) Cor: vermelha. 2) Corpo: cristal. 3) Ponta média de 1.0 mm. 4) Carga removível, não rosqueada, sextavada. 5) Com orifício lateral. 6) Ponta de tungstênio com esfera de 1 mm.	Und.	100	1,49	149,00
34	600022	CANETA MARCA TEXTO - 1) Cor: amarela. 3) Ponta de 0,4 mm. 4) Chanfrada. 5) Com tinta fluorescente à base de água. 5) Ideal para realçar textos em papel comum.	Und.	240	1,81	434,40
35	600728	CANETA MARCA TEXTO - 1) Cor: laranja. 3) Ponta de 0,4 mm. 4) Chanfrada. 5) Com tinta fluorescente à base de água. 5) Ideal	Und.	84	1,77	148,68



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		para realçar textos em papel comum.				
36	600727	CANETA MARCA TEXTO - 1) Cor: rosa. 3) Ponta de 0,4 mm. 4) Chanfrada. 5) Com tinta fluorescente à base de água. 5) Ideal para realçar textos em papel comum.	Und.	84	2,28	191,52
37	600729	CANETA MARCA TEXTO - 1) Cor: verde. 3) Ponta de 0,4 mm. 4) chanfrada. 5) Com tinta fluorescente à base de água. 5) Ideal para realçar textos em papel comum.	Und.	84	2,78	233,52
38	600025	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - 1) Formato: A4. 2) Cor: cristal. 3) Pacote com 100 unidades.	Pacote	5	66,80	334,00
39	600730	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - 1) Formato: A4. 2) Cor: preta. 3) Pacote com 100 unidades.	Pacote	5	45,30	226,50
40	602676	CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID 125 KHZ - TAMANHO: 55 x 86 mm; ESPESSURA: 0,76mm; para crachá de identificação, sem furo.	Und.	400	4,72	1888,00
41	600395	CERA LÍQUIDA - 1) Embalagem: 750 ml. 2)	Und.	60	10,55	633,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		Cor: incolor. 3) Indicada para todos os tipos de pisos, como madeiras, lajotas, cerâmicas, sintéticas, tipo paviflex e para superfícies que necessitam de brilho e proteção.				
42	602695	CHA CAMOMILA - CX C/ 10 SAQUINHOS - 1) Sabor camomila (matricaria recutita l.) em flor e folhas puras, tostado e moído p/infusão, 2) Caixa c/10 saquinhos. 3) Cada sachê deve possuir um barbante fixado ao mesmo. 4) Informações nutricionais 5) fabricante, registro M.S., responsável técnico e validade mínima 12 meses impressos na embalagem.	Caixa	120	3,77	452,40
43	602696	CHÁ CAPIM CIDREIRA - Especificações: 1) Chá para infusão sabor capim cidreira; 2) Folhas de capim cidreira; 3) Caixa com 10 sachês; 4) Informações nutricionais; 5) Fabricante, registro M.S., responsável técnico e validade mínima de 12 meses impressos na embalagem.	Caixa	120	3,87	464,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
44	604330	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL - CAIXA COM 25 SACHÊS. 1) Chá mate para infusão. 2) Sabor erva-mate natural/original (Ilex paraguariensis). 3) Embalagem com 25 sachês. 4) Cada sachê deve possuir um barbante fixado. 5) Peso Caixa: 40g. 6) Informações nutricionais impressas na caixa. 7) Data de validade: mínima de 12 meses e impressa na caixa.	Caixa	150	6,75	1012,50
45	600035	CLIPS 2/0 - 1) Para papel; 2) Galvanizado ou cromado; 3) Caixa com 100 unidades.	Caixa	135	4,58	618,30
46	600036	CLIPS 6/0 - 1) Para papel; 2) Galvanizado ou cromado; 3) Caixa com 50 unidades.	Caixa	60	4,92	295,20
47	604290	COADOR DE PANO - 100% algodão; com 2 cabos de madeira; medidas aproximadas: diâmetro 19 cm, fundo 33 cm, comprimento 40 cm.	Und.	3	42,80	128,40
48	600037	COLA - 1) Bastão; 2) Cor branca; 3) Embalagem 10 g; 4) Atóxica; 5) Com fundo rosqueado sob pressão.	Und.	50	4,66	233,00
49	600038	COLA - 1) Líquida; 2) Cor branca; 3) Embalagem 40 g; 4) À base de água, lavável, não tóxica.	Und.	30	2,99	89,70



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
50	602661	COLHER DE CAFÉ EM INOX.	Und.	12	3,76	45,12
51	602660	COLHER DE MESA (SOPA) EM INOX.	Und.	12	5,09	61,08
52	604320	COMPASSO ESCOLAR - 1) Material: metal; 2) Comprimento: 12 cm (aprox.); 3) Circunferência aprox.: 250 mm.	Und.	3	12,63	37,89
53	600962	CONJUNTO MOP PÓ - 1) Comprimento: 60 cm. 2) Cabo de alumínio: 1,40 m de altura, anodizado. 3) Armação dobrável em polipropileno e aço galvanizado. 4) Luva composta com tecido sintético lavável e de fácil secagem, podendo ser lavado diversas vezes. 5) Resistente ao encolhimento. 6) Sistema de fechamento por laços, permitindo um resultado superior na retenção de partículas.	Und.	2	101,93	203,86
54	601097	COPO DESCARTÁVEL - 1) Capacidade: 110 ml; 2) Material plástico atóxico; 3) Caixa com 3000 unidades.	Caixa	40	257,09	10283,60
55	600039	COPO DESCARTÁVEL - 1) Capacidade: 180 ml; 2) Material plástico atóxico; 3) Caixa com 2500 unidades.	Caixa	80	193,20	15456,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
56	600040	CORRETIVO - 1) Líquido; 2) Frasco mínimo 18 ml; 3) Com pincel aplicador; 4) Atóxico, secagem rápida.	Und.	10	5,32	53,20
57	604322	CORTINA METALIZADA - CORES DIVERSAS - 1MX2M. 1) Cortina metalizada para decoração. 2) Tamanho: 1m (L) x 2m (A). 3) Nas cores Azul e/ou Prata.	Und.	12	12,65	151,80
58	601774	CRACHA HORIZONTAL - 1) Material: PVC. 2) Cristal 0,13 mm. 3) Formato: 100 mm x 70 mm. 4) Abertura lateral 70 mm. 5) Acompanha presilha.	Und.	300	1,61	483,00
59	603922	DESCANSO DE COPO EMBORRACHADO - Material silicone; diâmetro aprox. 10 cm; cor preta.	Und.	150	3,81	571,50
60	600042	DESENTUPIDOR DE PIA - 1) Manual; 2) Borracha sanfonada; 3) Cabo madeira ou plástico.	Und.	5	5,42	27,10
61	600363	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - 1) Tipo: manual. 2) Material: borracha. 2) Cabo de madeira com comprimento mínimo de 35 cm.	Und.	5	9,60	48,00
62	600111	DESENTUPIDOR QUÍMICO - 1) Embalagem: 300 gramas. 2) Para pias e	Und.	25	22,50	562,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		ralos. 3) Informações do fabricante, lote, data de fabricação, validade, modo de usar, precauções e composição impressas na embalagem. 4) Referência: Diabo Verde ou similar.				
63	600323	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL. Frasco contendo 360 ml a 400 ml; Desodorizador de ambiente em aerossol; Aromas diversos, exceto "Jasmim", "Café" ou "Cappuccino"; Composição mínima contendo álcool etílico, fragrância, antioxidantes, conservantes, veículo e propelente; Produto não agressivo à camada de ozônio; Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, precauções e número de registro, notificação ou regularização junto à	Und.	1200	10,58	12696,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		ANVISA / Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
64	600046	DETERGENTE LÍQUIDO - 1) Frasco: 500 ml. 2) Produto para lavar louça. 3) PH Neutro, Glicerinado. 4) Concentrado, biodegradável, antialérgico. 5) Embalagem resistente e transparente. 6) Com bico dosador. 7) Embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e número de registro, notificação ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.	Und.	400	2,56	1024,00
65	600284	DISPLAY V INVERTIDO 28x8 cm em acrílico, de mesa, com abertura lateral para inserção do papel, acabamento transparente liso.	Und.	25	19,42	485,50
66	601740	ELÁSTICO - 1) Nº 18. 2) Embalagem: 100 gramas. 3) Cor: amarelo. 4) Composição: Borracha Natural. 5) Pacote com 130	Pacote	15	5,08	76,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		unidades, aproximadamente.				
67	600205	ENVELOPE - 1) Medida: 114 mm x 162 mm. 2) Tipo: carta. 3) Cor: branco, sem RPC. 4) Gramatura: 75 g.	Und.	3000	0,20	600,00
68	600344	ENVELOPE 114 mm x 229 mm - TIPO OFÍCIO - BRANCO - sem RPC. Gramatura: 63 a 90g.	Und.	1000	0,24	240,00
69	600098	ENVELOPE PLÁSTICO - 1) Liso. 2) Furos: 4. 3) Cor: transparente. 4) Formato: ofício (240 mm x 330 mm). 5) Espessura entre 0,10 e 0,12 micras.	Und.	3000	0,36	1080,00
70	601992	ENVELOPE PLÁSTICO - 1) Liso. 2) Sem furos. 3) Cor: transparente. 4) Medida: 50 cm (altura) x 32 cm (largura). 5) Espessura: 0,10 mm. 6) Material: (PE) Polietileno.	Und.	1000	0,38	380,00
71	600480	ENVELOPE KRAFT – pardo, 185 mm x 248 mm, aproximadamente; tipo saco; gramatura: 80 g.	Und.	400	0,29	116,00
72	600336	ENVELOPE KRAFT cor: pardo – 260 mm x 360 mm; tipo saco; gramatura: 80 g.	Und.	500	0,48	240,00
73	601619	ESCOVA COM CABO PARA LOUÇA EM PLÁSTICO -	Und.	15	15,27	229,05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		CERDAS MACIAS - 1) Cabo: 28cm, aproximadamente. 2) Corpo e pegador em plástico. Ref. Condor ou similar.				
74	603538	ESCOVA DE UNHAS 1) Material: Nylon 2) Medidas aproximadas: 95 x 25 x 42mm 3) Referência: Bettanin 215 ou similar.	Und.	10	4,28	42,80
75	600050	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - 1) Cerdas em nylon, macias. 2) Corpo de plástico.	Und.	5	4,19	20,95
76	604112	ESCOVA PARA CANUDO DE GARRAFA TÉRMICA - Cerdas em nylon, material do cabo: metal. Medida aproximada 23 cm.	Und.	40	7,04	281,60
77	604291	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE GARRAFA TÉRMICA - 1) Medida aproximada: 41 cm de comprimento; 2) Material do cabo: plástico; 3) Material das cerdas: e.v.a.	Und.	30	25,41	762,30
78	604295	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - COM SUPORTE - NYLON 1) Escova para vaso sanitário 2) Com suporte 3) Cabo de plástico de 35 cm, aproximadamente. 4) Cerdas de nylon.	Und.	120	6,62	794,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
79	604111	ESPANADOR DE PÓ LAVÁVEL DOBRÁVEL CABO TELESCÓPICO EXTENSÍVEL, material: microfibra, cabo em inox. Medida aproximada do cabo + espanador: 2,8 m.	Und.	10	24,63	246,30
80	600320	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 1) Peso Líquido mínimo 45 g 2) Composição: Aço Carbono. 3) Embalagem com 8 unidade. 4) Referência: Bombril ou similar.	Pacote	30	2,49	74,70
81	600057	ESPONJA DUPLA FACE – 1) Esponja para limpeza em geral, dupla face; 2) Face macia em espuma de poliuretano na cor amarela e face abrasiva em fibra sintética na cor verde; 3) Dimensões aproximadas de 110 mm x 75 mm x 20 mm, admitindo-se variação compatível com o padrão de mercado; 4) Face abrasiva composta por manta não tecido de fibras sintéticas unidas com resina resistente à água e impregnada com material abrasivo; 5) Indicada para limpeza de utensílios domésticos e superfícies em geral;	Pacote	88	6,77	595,76



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		6) Pacote contendo 4 unidades; 7) A embalagem deverá conter, no mínimo, identificação do fabricante ou marca, CNPJ, composição e lote de fabricação. Referência: Scotch Brite ou similar.				
82	600058	ESTILETE - 1) Lâmina larga: 18 mm. 2) Sistema com trava. 3) Cores: diversas.	Und.	30	5,93	177,90
83	603524	Estojo/penal - 1) Tamanho aproximado: 19,0 x 6,5 x 4,0 cm 2) Tecido: Poliéster/Nylon/PCV	Und.	10	17,85	178,50
84	600497	ETIQUETA AUTOADESIVA - 1 COLUNA - 80 x 30 MM - 1) Formato: rolo de 31 a 36 m . 2) Cor: branca. 3) Medida: 80 x 30 mm. 4) Número de Colunas: 01. 6) Em papel couché para impressora térmica.	Rolo	16	25,93	414,88
85	600687	ETIQUETA AUTOADESIVA - 1) Formato: carta. 2) Cor: branca. 3) Medida: 25,4 mm x 101,6 mm. 4) Quantidade de etiquetas na caixa: 2000. 5) Quantidade de etiquetas por folha: 20. 6) Caixa com 100 folhas. 7) Referência: Pimaco 6181 ou similar.	Caixa	5	88,04	440,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
86	600059	ETIQUETA AUTOADESIVA - CARTA - 25,4 MM x 66,7 MM - 1) Formato: carta. 2) Cor: branca. 3) Medida: 25,4 mm x 66,7 mm. 4) Quantidade de etiquetas por folha: 30. 5) Caixa com 100 folhas. 6) Referência: Pimaco 6180 ou similar.	Caixa	10	81,07	810,70
87	602048	ETIQUETA AUTOADESIVA - 1) Formato: carta. 2) Cor: branca. 3) Medida: 106,36 mm x 138,11 mm. 3) Pacote com 25 folhas; 4) Quantidade de etiqueta por folha: 4. 5) Referência: Pimaco 6288 ou similar.	Pacote	10	33,18	331,80
88	600060	ETIQUETA AUTOADESIVA - 1) Formato: A5Q-retangular. 2) Cor: branca. 3) Medida: 50,0 mm x 100,0 mm. 4) Quantidade de etiquetas na caixa: 36. 5) Quantidade de etiquetas por folha: 3. 6) Pacote com 12 folhas. 7) Referência: Pimaco 50100 ou similar.	Pacote	10	12,38	123,80
89	602578	ETIQUETA AUTOADESIVA A4 - INK-JET/LASER - 288,5 X 200,0 MM - Pacote com 100 folhas / 100 etiquetas. Ref. Pimaco A4367 ou similar.	Pacote	3	102,48	307,44
90	603310	EXTENSÃO DE ALUMÍNIO 6M - com rosca; extensão	Und.	2	167,05	334,10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		telescópica. Ref. Bralímpia EX600 ou similar.				
91	600061	EXTRATOR PARA GRAMPO - 1) Tipo: espátula. 2) Em metal. 3) Não tóxico. 4) Medindo aproximadamente 14 cm.	Und.	40	3,02	120,80
92	602668	FACA DE MESA EM INOX TIPO CHURRASCO - MEDIDAS 21 X 2 CM - MATERIAL DA LÂMINA E DO CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	12	5,84	70,08
93	601141	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA - 1) Cor: verde. 2) Comprimento: 26 cm. 3) Largura: 10 cm. 4) Refil utilizado em vassoura Super Limpa Tudo. 5) Embalagem com 10 unidades. 6) Referência: BRALIMPIA ou similar.	Pacote	4	21,64	86,56
94	602386	FILME PARA PLASTIFICAÇÃO - 1) Tamanho A4; 2) 125 micras ou 0,05mm; 3) Alto grau de transparência; 4) Resistente a água e calor; 5) adaptável em qualquer máquina; 6) Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	59,03	295,15
95	600401	FILTRO DE CAFÉ - papel; tamanho 103; caixa com 30 unidades.	Caixa	20	4,99	99,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
96	600274	FITA CREPE - 48 a 50 mm x 50 m.	Und.	80	15,84	1267,20
97	600062	FITA ADESIVA - 12 mm x 30 m; transparente.	Und.	50	2,60	130,00
98	600063	FITA ADESIVA - 45 mm x 40 m; transparente.	Und.	140	4,50	630,00
99	603472	FITA CETIM ROSA 10 mm x 10 m.	Und.	10	5,66	56,60
100	603539	FITA CETIM AZUL ROYAL 10 mm x 10 m.	Und.	10	3,72	37,20
101	601585	FITA DUPLA FACE 19MM X 2M DE FIXAÇÃO FORTE - Para fixação permanente de objetos, exemplo: quadros, canaletas elétricas de PVC, espelhos, etc. Permite a substituição de pregos e parafusos. Ref.: Fita Dupla Face 3M Scotch® Fixa Forte ou similar	Und.	40	29,43	1177,20
102	600848	FITA PARA ROTULADORA BROTHER - Fita térmica. 18mm x 8m. Cor Prata, com impressão em preto (black print on matte silver tape). Modelo TZe-SM941. Compatível com a rotuladora Brother modelo PT-9700PC.	Und.	15	163,42	2451,30
103	603536	FITILHO AZUL - 1) Medidas: 5mm x 50m. 2) Material: plástico.	Und.	5	2,68	13,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
104	603537	FITILHO BRANCO - 1) Medidas: 5mm x 50m. 2) Material: plástico.	Und.	5	3,83	19,15
105	603535	FITILHO LARANJA 1) Medidas: 5mm x 50m. 2) Material: plástico.	Und.	5	3,13	15,65
106	600065	Flanela para limpeza. 1) Cor: amarela. 2) 100% algodão. 3) Medindo aproximadamente 28 x 38 cm. 4) Com costuras laterais. 5) Alta absorção de umidade.	Und.	450	2,36	1062,00
107	603686	Folha E.V.A. 40cm x 60cm x 2mm, cores lisas diversas.	Folha	250	2,81	702,50
108	603193	Folha E.V.A. com glitter 40cm x 60cm x 2mm, cores diversas (azul, laranja, dourado etc.).	Folha	100	6,83	683,00
109	602577	FRASCO DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL COM VÁLVULA PUMP. 1) Material: plástico. 2) Capacidade: 500 ml. 3) Válvula tipo pump.	Und.	100	7,48	748,00
110	602669	Garfo de mesa em inox. Medidas aproximadas: 20 x 3 cm.	Und.	12	5,38	64,56
111	600168	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 1 litro. 2) Cor: branca . 3) Com alça. 4) Corpo em plástico branco. 5) Fundo removível branco.	Und.	30	58,30	1749,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
112	600736	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 1 litro. 2) Cor: preta . 3) Com alça. 4) Corpo em plástico preto. 5) Fundo removível preto.	Und.	30	58,30	1749,00
113	600147	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 500 ml. 2) Cor: branca . 3) Com alça. 4) Corpo em plástico branco. 5) Fundo removível branco.	Und.	20	60,98	1219,60
114	600735	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 500 ml. 2) Cor: preta . 3) Com alça. 4) Corpo em plástico preto. 5) Fundo removível preto.	Und.	20	60,98	1219,60
115	600169	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 1,8 litros. 2) Cor: branca . 3) Com alça. 4) Corpo em plástico branco. 5) Fundo removível branco.	Und.	20	89,53	1790,60
116	600170	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 1,8 litros. 2) Cor: preta . 3) Com alça. 4) Corpo em plástico preto. 5) Fundo removível preto.	Und.	30	89,53	2685,90
117	603305	CAIXA DE GIZ DE CERA com 12 cores. Tamanho aproximado do giz: 9,5 cm (fino).	Caixa	16	6,31	100,96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
118	603304	GIZ DE CERA PASTEL OLEOSO com 12 cores.	Caixa	16	13,92	222,72
119	600066	Grampeador. 1) Capacidade: 25 folhas. 2) Tamanho: pequeno. 3) Corpo em metal. 4) Compatível com grampos 26/6.	Und.	80	27,77	2221,60
120	600120	Grampeador grande. 1) Compatível com grampo 9/10-14. 2) Capacidade: 110 folhas. 3) Profundidade: 88 mm. 4) Tipo: fechado.	Und.	2	152,73	305,46
121	600647	Grampo para grampeador 26/6. 1) Galvanizado ou acobreado. 2) Caixa com 5000 unidades.	Und.	50	9,74	487,00
122	600067	Grampo trilho estendido. 1) Material: plástico. 2) Cor: branco. 3) Medidas: 300 x 9 x 112 mm. 4) Pacote com 50 unidades.	Und.	10	18,92	189,20
123	600068	GUARDANAPO DE PAPEL 1) Medida aproximada: 30 x 30 cm. 2) Branco, folha simples, gofrado. 3) 100% fibras celulósicas. 4) Pacote com 50 unidades.	Und.	360	4,70	1692,00
124	604048	INFLADOR DE BALÕES 02 bicos 110V. Potência mínima: 1000W.	Und.	1	358,46	358,46
125	601750	INSETICIDA. 1) Frasco contendo 300 ml a 400 ml.	Und.	10	23,23	232,30



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		2) Aerossol. 3) Uso doméstico. 4) À base de Imiprotrina e Permetrina ou princípios ativos equivalentes. 5) Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e número de registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.				
126	601144	ISQUEIRO: 1) A gás. 2) Cor aleatória. 3) Não recarregável.	Und.	5	6,82	34,10
127	601741	JARRA 2 LITROS - C/TAMPA - EM PLÁSTICO - 1) Cor: transparente, lisa. 2) Material: plástico BPA FREE, atóxico. 3) Tipo: cone/circular. 4) Capacidade: 2 litros, aproximadamente. 5) Com tampa.	Und.	1	18,83	18,83
128	602688	Kit mop giratório. 1) 3 refis. 2) Balde com centrífuga inox. 3) Cabo com regulagem. 4) Altura até 1,60m.	Kit	6	172,18	1033,08
129	603191	Lápis de cor com 12 cores, tamanho grande, madeira reflorestada.	Caixa	40	11,76	470,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
130	600069	Lápis preto nº 2. Corpo em madeira, graduação inscrita.	Und.	200	1,33	266,00
131	600070	Leite UHT integral. 1) Embalagem 1 litro. 2) Caixa com 12 unidades. 3) Validade mínima: 2 meses. (75% - AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixa	825	87,76	72402,00
132	600070	Leite UHT integral. 1) Embalagem 1 litro. 2) Caixa com 12 unidades. 3) Validade mínima: 2 meses. (25% - ME OU EPP).	Caixa	275	87,76	24134,00
133	600327	Limpador de limpeza pesada. 1) Embalagem contendo 500 ml; 2) Produto concentrado, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis; 3) Com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas; 4) Diluição recomendada pelo fabricante para uso rotineiro compatível com produtos concentrados, aproximadamente 80 ml / 5 litros de água; 5) A embalagem deverá conter identificação do fabricante, número do	Und.	1500	10,91	16365,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde. Referência: Ajax Limpeza Pesada ou similar.				
134	600322	LIMPADOR MULTIUSO 1) Embalagem contendo 500 ml; 2) Produto indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral; 3) Com ação de limpeza de uso geral e secagem rápida; 4) A embalagem deverá conter identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde. Referência: Veja Multiuso ou similar.	Und.	360	5,73	2062,80
135	601746	LIMPADOR PERFUMADO 1) Embalagem contendo 500 ml;	Und.	1100	8,10	8910,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		2) Produto indicado para limpeza de pisos e superfícies laváveis; 3) Com fragrância perfumada agradável e persistente após a aplicação; 4) Indicado para limpeza e perfumação de ambientes; 5) Com secagem rápida e sem necessidade de enxágue; 6) A embalagem deverá conter identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde; Referência: Veja Perfumes ou similar.				
136	600071	Livro ata sem margem com 100 folhas, capa dura.	Und.	10	20,53	205,30
137	601743	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 - 1) Formato: 160 x 220 mm. 2) Cor: preta e azul. 3) Capa e contra capa em papelão offset, costurado. 4) Folhas numeradas, aproximadamente 100 folhas.	Und.	7	21,33	149,31



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
138	600128	Lixeira com pedal. 1) Capacidade: 12 litros. 2) Material: plástico.	Und.	20	52,71	1054,20
139	603876	Lixeira para escritório 10L, sem tampa, plástico resistente.	Und.	15	29,32	439,80
140	600326	Lustra móveis 100 ml, à base de óleo. 1) Embalagem contendo aproximadamente 100 ml; 2) Produto indicado para limpeza, conservação e brilho de móveis e superfícies de madeira; 3) Com ação que auxilia na remoção de poeira e proteção da superfície; 4) Composição à base de óleos minerais e vegetais, solventes e aromatizante. Fragrância suave; 5) De fácil aplicação e secagem rápida; 6) A embalagem deverá conter identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde;	Und.	70	12,45	871,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		Referência: Óleo de Peroba ou similar.				
141	600585	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO 200 ml 1) Embalagem contendo 200 ml; 2) Produto cremoso indicado para limpeza, conservação e brilho de móveis e superfícies de madeira; 3) Com boa espalhabilidade, secagem rápida e formação de película protetiva, sem deixar resíduos excessivamente oleosos; 4) Com ação que auxilie na remoção de poeira e conservação da superfície; 5) Fragrância agradável e persistente após a aplicação; 6) Produto de primeira linha, acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra e adequada ao armazenamento; 7) A embalagem deverá conter identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro ou	Und.	200	13,01	2602,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde. Referência: Poliflor ou similar.				
142	600073	LUVA DE LÁTEX - AMARELA - TAMANHO M - 1) Cor: amarela, verde ou azul. 2) Tamanho: M. 3) Confeccionada em látex natural. 4) Revestida internamente com flocos de algodão. 5) Frisos antiderrapantes. 6) Indicada para higienização e limpeza. 7) Embalagem com 1 par. 8) Comprimento médio: 30cm.	Und.	130	6,57	854,10
143	601796	LUVA DE LÁTEX - AMARELA - TAMANHO P - 1) Cor: amarela, verde ou azul. 2) Tamanho: P. 3) Confeccionada em látex natural. 4) Revestida internamente com flocos de algodão. 5) Frisos antiderrapantes. 6) Indicada para higienização e limpeza. 7) Embalagem com 1 par. 8) Comprimento médio: 30cm.	Und.	90	5,41	486,90
144	600074	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - 1) Cor: azul. 2) Ponta arredondada. 3) Tinta à	Und.	24	10,44	250,56



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		base de álcool. 4) Uso em quadro de laminado brilhante.				
145	600742	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - 1) Cor: preto. 2) Ponta arredondada. 3) Tinta à base de álcool. 4) Uso em quadro de laminado brilhante.	Und.	36	10,26	369,36
146	600741	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - 1) Cor: verde. 2) Ponta arredondada. 3) Tinta à base de álcool. 4) Uso em quadro de laminado brilhante.	Und.	24	12,08	289,92
147	600740	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - 1) Cor: vermelho. 2) Ponta arredondada. 3) Tinta à base de álcool. 4) Uso em quadro de laminado brilhante.	Und.	24	7,96	191,04
148	600092	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - 1) Cor: azul. 2) Ponta chanfrada. 3) Tinta à base de álcool. 4) À prova d'água. 5) Para uso em inúmeras superfícies como papel, plástico, vidro, tecido, cerâmica, madeira, metais, etc. 6) Depois de seca e com alto grau de cobertura.	Und.	12	5,10	61,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
149	600739	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - 1) Cor: preta. 2) Ponta chanfrada. 3) Tinta à base de álcool. 4) À prova d'água. 5) Para uso em inúmeras superfícies como papel, plástico, vidro, tecido, cerâmica, madeira, metais, etc. 6) Depois de seca e com alto grau de cobertura.	Und.	24	8,34	200,16
150	600813	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD -1) Cor: azul. 2) Espessura da escrita: 1.0 mm. 3) Resistente, não tóxica, possibilita escrita na maioria das superfícies, secagem rápida, resiste à água e descoloração. 4) Referência: Pilot 1.0 mm ou similar.	Und.	12	12,63	151,56
151	600814	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD -1) Cor: preta. 2) Espessura da escrita: 1.0 mm. 3) Resistente, não tóxica, possibilita escrita na maioria das superfícies, secagem rápida, resiste à água e descoloração. 4) Referência: Pilot 1.0 mm ou similar.	Und.	36	13,06	470,16
152	600075	MEXEDOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 1) Tamanho: 11 cm. 2) Material: plástico. 3) Embalado em	Pacote	300	9,85	2955,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		pacotes com 500 unidades.				
153	601773	MINI BOLO – 1) Embalagem individual de 35 g a 45 g; 2) Produto pronto para consumo, com massa macia, uniforme e de primeira qualidade; 3) Sabores diversos; 4) Embalagem lacrada contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informação nutricional; 5) Validade mínima correspondente a 2/3 do prazo total de validade na data da entrega; 6) Padrão de qualidade equivalente ou superior às marcas de referência Renata, Bauducco, Pullman ou similares.	Und.	5000	2,45	12250,00
154	604294	MOLDURA PARA DIPLOMA - 1) Medindo: 37 cm largura x 28 cm altura. 2) Moldura: Alumínio Natural fosco com 1 cm largura. 3) Vidro antirreflexo duplo de 2 mm, fixado por meio de borracha de vedação. 4) Fechamento: parafusos na quatro pontas. 5) Com	Und.	400	162,52	65008,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		suporte para fixação na parede.				
155	600076	PÁ DE LIXO- 1) Cabo: curto. 2) Corpo: plástico. 3) Cor: diversas. 4) Em polipropileno, resistente.	Und.	5	3,86	19,30
156	601618	PÁ DE LIXO- 1) Cabo longo: 70 cm, aproximadamente. 2) Material do cabo: madeira revestida. 3) Cor: diversas. 3) Material da Pá: plástico, acabamento liso. 3) Apoio para firmar a pá com o pé. 4) Dimensões: 26 cm x 26 cm x 8,5 cm, medidas aproximadas.	Und.	10	11,27	112,70
157	600102	PANO DE CHÃO - 1) Cor: branco (alvejado). 2) Medindo: 50 x 70 cm, aproximadamente. 3) Tecido: 100% Algodão, resistente.	Und.	400	5,43	2172,00
158	600077	PANO DE LOUÇA - 1) Cor: branco (alvejado). 2) Medindo: 40 x 63 cm, aproximadamente. 3) Tecido: 100 % algodão. 4) Forma :retangular. 5) Acabamento nas bordas.	Und.	330	4,68	1544,40
159	602693	PAPEL COUCHE BRILHO - 1) Gramatura: 150 g; 2) Tamanho: A4; 3) Embalagem com 100 folhas.	Pacote	5	28,99	144,95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
160	600079	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE, BRANCO, TAMANHO A4, 180G. PACOTE C/50 FOLHAS	Pacote	20	31,17	623,40
161	603534	PAPEL FOTOGRAFICO - 1) Formato: A4 (210 x 297 mm). 2) Cor: branco. 3) Gramatura: 150 g. 4) Papel: glossy, brilhante. 5) À prova d'água, secagem instantânea. 6) Pacote com 50 folhas	Pacote	5	15,86	79,30
162	600080	PAPEL HIGIÊNICO - CAIXA C/8 ROLOS - 250 M - 1) Extra branco alvejado. 2) Folha dupla. 3) Medida: 10 cm x 250 metros. 4) Gramatura (g/m²): aproximadamente 19. 5) Composição: 100% Fibras de celulose virgens, não reciclado. 6) Capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto esfarelamento, quanto impermeabilidade. 7) Resistente a tração. 8) Alvura mínima 80%. 9) Quantidade: caixa com 8 rolos.	Caixa	250	116,20	29050,00
163	603213	PAPEL HIGIÊNICO - ROLO COM 30M - FOLHA DUPLA - MACIO - POR UNIDADE.	Pacote	200	2,08	416,00
164	604314	PAPEL OFFSET - A4 BRANCO 180G. 1) Papel Offset, ideal para	Pacote	60	15,20	912,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		certificados e diplomas. 2) Formato: A4. 3) Cor: Branco. 4) Gramatura: 180 g/m². 5) Pacote com 50 folhas.				
165	600733	PAPEL SULFITE - 1) Formato: A4 (210 x 297 mm). 2) Cor: branco. 3) Gramatura: 75 g/m². 4) Pacote com 500 folhas. 5) Multiuso, com aplicação em fotocopiadoras, impressoras laser e jato de tinta, fax plano e off-set.	Pacote	100	33,42	3342,00
166	600492	PAPEL SULFITE - 1) Formato: A4 (210 x 297 mm). 2) Cor: branco. 3) Gramatura: 180 g. 5) Pacote com 50 folhas.	Pacote	150	19,28	2892,00
167	600078	PAPEL SULFITE RECICLADO - 1) Formato: A4 (210 x 297 mm). 2) Confeccionado em 100% de papel RECICLADO (celulose vegetal). 3) Gramatura entre: 75 g/m². 4) Pacote com 500 folhas.	Pacote	800	36,30	29040,00
168	602266	PAPEL SULFITE - 1) Formato: A3 (297 x 420 mm). 2) Cor: branco. 3) Gramatura: 75g/m². 4) Pacote com 500 folhas (resma).	Pacote	4	70,60	282,40
169	601862	PASTA ABA ELÁSTICA - 1) Cor: azul. 2) Sem lombo. 3) Material: plástico. 4) Tamanho: ofício. 5)	Und.	300	3,59	1077,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		Material: Polipropileno. 6) Medidas: 350mm x 3mm x 235mm.				
170	602113	PASTA AZ - 1) Cor: preta. 2) Lombo: estreito. 6 cm. 3) Tamanho: ofício. 4) Com visor. 5) Prendedores resistentes. 6) Altura: 34,5cm.	Und.	50	29,23	1461,50
171	600084	PASTA C/GRAMPO - PAPELÃO - OFÍCIO - 1) Material: Cartão duplex, plastificada. 2) Tamanho: ofício. 3) Trilho de metal. 4) Cores: diversas.	Und.	130	4,00	520,00
172	601739	PASTA COM GRAMPO - 1) Material: plástico, polipropileno. 2) Tamanho: ofício. 3) Trilho de plástico. 4) Cor: cristal/transparente. 5) Dimensões: 245 mm x 340 mm.	Und.	40	3,07	122,80
173	600085	PASTA POLIONDA - 1) Cor: azul. 2) Espessura do lombo: 2 cm. 3) Tamanho: ofício. 4) Composição: Polipropileno. 5) Fechamento através de elástico com ponteira plástica. 6) Medidas: 250 x 20 x 335 mm.	Und.	70	5,80	406,00
174	600086	PASTA POLIONDA - 1) Cor: azul. 2) Espessura do lombo: 3,5 cm. 3) Tamanho: ofício. 4)	Und.	70	6,79	475,30



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		Composição: Polipropileno. 5) Fechamento através de elástico com ponteira plástica. 6) Medidas: 245 x 35 x 335 mm.				
175	600087	PASTA POLIONDA 1) Cor: azul. 2) Espessura do lombo: 5,5 cm. 3) Tamanho: ofício. 4) Composição: Polipropileno. 5) Fechamento através de elástico com ponteira plástica. 6) Medidas: 245 x 55 x 335 mm.	Und.	70	11,04	772,80
176	600088	PASTA SUSPENSA - PLASTIFICADA - MARMORIZADA - 1) Marmorizada. 2) Plastificada. 3) Haste de metal. 4) Mínimo de 6 posições para visor e etiqueta. 5) Contendo na embalagem: 1 visor, etiqueta branca e grampo plástico. 6) Dimensões: 361 x 240 mm.	Und.	100	6,45	645,00
177	600083	PASTA TIPO L - 1) Formato em " L ". 2) Cor: cristal/transparente. 3) Tamanho: ofício (220 x 310 mm). 4) Material: Polipropileno. 5) Flexível. 6) Espessura: 0,15.	Und.	750	1,17	877,50
178	600127	PENEIRA - 1) Diâmetro: 12 cm. 2) Material:	Und.	2	10,99	21,98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		Polipropileno e tela de poliéster.				
179	601734	PERCEVEJOS, TACHINHAS - 1) Modelo: latonado. 2) Cor: dourado. 3) Formato: redondo. 4) Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	12,23	12,23
180	600089	PERFURADOR 02 FUROS - P/10-12 FLS PEQUENO - Metálico, com trava lateral, pinos perfuradores e molas em aço, com margeador plástico.	Und.	10	16,90	169,00
181	600746	PERFURADOR 02 FUROS - 25 FOLHAS - MÉDIO - 1) Furos: 2. 2) Capacidade: mínimo de 25 folhas. 3) Corpo: metal. 4) Depósito e trava de segurança.	Und.	5	50,24	251,20
182	603422	PILHA ALCALINA - 1) Modelo: AA, pequena. 2) Tipo: alcalina. 3) Capacidade: 1,5 V.	Und.	100	19,55	1955,00
183	601738	PILHA ALCALINA - 1) Modelo: AAA, palito. 2) Tipo: alcalina. 3) Capacidade: 1,5 V.	Und.	100	21,85	2185,00
184	600966	PILHA MINI ALCALINA BATERIA 12V A23 - 1) Tamanho: mini. 2) Tipo: alcalina. 3) Tipo de bateria: A 23. 4) Voltagem: 12 V. 5) Para controle remoto e alarme.	Und.	5	15,45	77,25



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
185	603526	PISTOLA/APLICADOR COLA QUENTE GRANDE BIVOLT - 1) Potência: 100 W 2) Diâmetro do bastão de cola: 12 mm 3) Tensão: 127 V - 220 V 4) Frequência: 50 Hz/60 Hz 5) Referência: VONDER PCV 0018	Und.	2	98,99	197,98
186	600181	PORTA CANETA - 1) MATERIAL: ACRÍLICO OU METAL; 2) CAPACIDADE: PARA APROXIMADAMENTE 50 CANETAS; 3) FORMATO: RETANGULAR/CILÍNDRICO; 4) COR: INCOLOR OU PRETO.	Und.	100	12,99	1299,00
187	600409	PRANCHETA - 1) Cor: cristal transparente. 2) Material: Acrílico. 2) Tamanho: ofício (24 x 34cm), aproximadamente. 4) Pegador de metal.	Und.	150	17,34	2601,00
188	602296	PRENDEDOR RETRÁTIL (TIPO ROLLER CLIP) com alça plástica para crachá: 1) Em plástico leitoso; 2) Sistema extensor com cordão em nylon, que após puxar é recolhido automaticamente; 3) Presilha metálica na parte traseira para prender ao cordão do crachá; 4) Cor: azul ou branco.	Und.	700	7,00	4900,00
189	601878	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM. Corpo em metal com	Und.	40	1,08	43,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.				
190	601879	PRENDEDOR DE PAPEL 41/42 mm. Corpo em metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	Und.	20	1,18	23,60
191	601873	PRENDEDOR DE PAPEL 51 mm. Corpo em metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	Und.	20	2,60	52,00
192	600772	QUADRO BRANCO - 1) Tamanho: 60 x 90 cm. 2) Para escrita com marcador especial para quadro branco. 3) Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. 4) Acabamento com moldura em alumínio. 5) Suporte para apagador.	Und.	10	69,19	691,90
193	600695	Querosene de uso geral, embalagem entre 800 e 900 ml. Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e número de registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	Und.	75	20,53	1539,75
194	602268	REFIL PARA EMBALADOR DE GUARDA-CHUVAS - 1) Caixa com 1000 sacos. 2) Material: membrana	Caixa	4	222,93	891,72



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		plástica transparente de alta densidade. 3) Medidas: 73cm (altura) x 15cm (largura) x 0,3mm de espessura.				
195	600093	RÉGUA 30 cm. 1) Transparente. 2) Plástico. 3) Graduação milimétrica.	Und.	70	4,41	308,70
196	604319	RÉGUA TRANSFERIDOR 360º - 13CM. 1) Régua transferidor 360º. 2) Material: Poliestireno resistente. 3) Tamanho: 13cm, aproximadamente.	Und.	3	4,45	13,35
197	601567	RIBBON COLORIDO PARA IMPRESSORA DE CARTÕES EM PVC é ORIGINAL é CAPACIDADE DE 500 IMPRESSÕES: Fitas Ribbon para impressão policromática compatível com a impressora do código 1565; originais do fabricante, de primeiro uso. PADRÃO: YMCK (Y: Yellow M: Magenta C: Ciano K: Preto) ou superior; EMBALAGEM: lacradas de forma a proteger o material da luz, poeira e umidade; PRAZO DE VALIDADE: mínima de 12 (doze) meses;	Und.	2	571,51	1143,02
198	600094	RODO - 1) Borracha dupla. 2) Medindo 40 cm. 3) Base: plástico resistente. 4) Cabo de 1,20 em madeira,	Und.	30	16,38	491,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		revestido. 5) Espessura não inferior a 3 mm.				
199	600645	RODO - 1) Borracha dupla. 2) Medindo 60 cm. 3) Base: plástico resistente. 4) Cabo de 1,20 em madeira, revestido. 5) Espessura não inferior a 3 mm.	Und.	10	21,31	213,10
200	603469	ROLO DE FIO NYLON 100 m, espessura aproximada 0,4 mm.	Und.	5	12,99	64,95
201	600498	ROLOS DE CERA RIBBON - 1) Cor: preto. 2) Medida: 110 mm x 91 m.	Und.	10	25,18	251,80
202	600095	SABÃO EM BARRA - C/5 UNIDADES - 1) Tipo: barra. 2) Peso por unidade: entre 180 e 200 g. 3) Neutro e Glicerinado, com odor suave. 4) Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e número de registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. 5) Pacote com 05 unidades.	Pacote	5	20,57	102,85
203	600096	SABÃO EM PÓ. 1) Tipo: detergente em pó para lavagem de roupas; 2) Peso líquido por unidade entre 800 g e 1 kg;	Und.	50	11,84	592,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		3) Composto por tensoativo aniônico, coadjuvantes, branqueador óptico, fragrância, corante, carga e demais componentes permitidos pela legislação vigente; 4) Acondicionado em embalagem plástica ou caixa de papelão resistente; 5) Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, precauções, composição e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde; 6) Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
204	600097	SABONETE LÍQUIDO 1) Acondicionado em embalagem refil de 800 ml; 2) Indicado para uso em saboneteira/dispenser; 3) Aspecto perolado;	Caixa	40	136,36	5454,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		4) Fragrâncias: erva-doce, floral, cítrico ou similar; 5) Caixa contendo 12 unidades; 6) Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde; Ref.: Bell Plus ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior.				
205	603875	SACO CELOFANE TRANSPARENTE - Pacote com 100 unidades: 1) Saco para presentes/cestas; 2) Material: polipropileno celofane; 3) Cor: transparente; 4) Tamanho: 40cm x 60cm, 5) Sem furos.	Pacote	5	63,17	315,85
206	601751	SACO DE LIXO AZUL 30 LITROS 1) Capacidade: 30 litros; 2) Cor: azul; 3) Espessura mínima aproximada: 6 micras;	Pacote	200	38,13	7626,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		4) Fabricado em conformidade com a ABNT NBR 9191 e demais normas aplicáveis; 5) Com dimensões, resistência e opacidade adequadas à sua finalidade; 6) Solda e matéria-prima em conformidade com as normas técnicas vigentes; 7) Embalagem contendo identificação do fabricante, marca do produto, CNPJ, endereço e telefone para contato, de forma legível; 8) Embalagem contendo 100 unidades.				
207	601621	SACO DE LIXO AZUL 100 LITROS 1) Capacidade: 100 litros; 2) Cor: azul; 3) Espessura mínima aproximada: 8 micras; 4) Fabricado em conformidade com a ABNT NBR 9191 e demais normas aplicáveis; 5) Com dimensões, resistência e opacidade adequadas à sua finalidade;	Pacote	60	86,20	5172,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		6) Solda e matéria-prima em conformidade com as normas técnicas vigentes; 7) Embalagem contendo identificação do fabricante, marca do produto, CNPJ, endereço e telefone para contato, de forma legível; 8) Embalagem contendo 100 unidades.				
208	600101	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS 1) Capacidade: 30 litros; 2) Cor: preto; 3) Espessura mínima aproximada: 6 micras; 4) Fabricado em conformidade com a ABNT NBR 9191 e demais normas aplicáveis; 5) Com dimensões, resistência e opacidade adequadas à sua finalidade; 6) Solda e matéria-prima em conformidade com as normas técnicas vigentes; 7) Embalagem contendo identificação do fabricante, marca do produto, CNPJ, endereço e telefone para contato, de forma legível;	Pacote	200	30,66	6132,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		8) Embalagem contendo 100 unidades.				
209	600099	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS 1) Capacidade: 100 litros; 2) Cor: preto; 3) Espessura mínima aproximada: 6 micras; 4) Fabricado em conformidade com a ABNT NBR 9191 e demais normas aplicáveis; 5) Com dimensões, resistência e opacidade adequadas à sua finalidade; 6) Solda e matéria-prima em conformidade com as normas técnicas vigentes; 7) Embalagem contendo identificação do fabricante, marca do produto, CNPJ, endereço e telefone para contato, de forma legível; 8) Embalagem contendo 100 unidades.	Pacote	100	130,89	13089,00
210	600118	Saponáceo em pó tipo "Sapólio" 1) Tipo: limpador abrasivo em pó; 2) Embalagem contendo aproximadamente 300 g;	Und.	20	6,22	124,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		3) Indicado para limpeza de superfícies laváveis; 4) Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde.				
211	600194	SUCO DE FRUTAS 200ML - 1) Embalagem cartonada de 200 ml. 2) Sabores diversos. 3) Embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. 4) Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und.	5000	3,20	16000,00
212	600963	SUPORTE LIMPA TUDO COMPLETO - 1) Com sistema de fixação do cabo através de rosca universal. 2) Indicado p limpeza de pisos e paredes. 3) Acompanha cabo de alumínio de 1,40 cm.	Und.	15	84,16	1262,40
213	603326	TELA PLÁSTICA COM PASTILHA PARA MICTÓRIO.	Und.	60	4,23	253,80
214	600103	TESOURA GRANDE - 1) Medida aproximada: 21	Und.	90	21,80	1962,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		cm - 8 1/2" polegadas. 2) Cabo de plástico diversas cores. 3) Lâmina em aço inoxidável. 4) Embalagem individual.				
215	600815	TINTA PARA CARIMBO - 1) Embalagem: 40/42 ml. 2) Cor: preto. 2) Sem óleo. 3) À base de água.	Und.	5	5,50	27,50
216	600440	TIRA MANCHAS EM PÓ - 450 G - 1) Utilizado para remoção de manchas, para tecidos brancos e coloridos. 2) Eficaz mesmo em água fria. 3) Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e número de registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Ref. Vanish ou similar	Und.	40	30,20	1208,00
217	603194	TNT LISO - CORES DIVERSAS - POR METRO. 1) TNT liso, sem estampa. 2) Cores diversas. 3) Largura: 1,40 m.	Und.	200	2,83	566,00
218	600081	TOALHA DE PAPEL - C/4 MAÇOS - 250 FLS - C/1000 UNID - 1) Cor: branco. 2) Folha simples 2 dobras. 3) Medindo: 21 cm x 23 cm aproximadamente. 4)	Pacote	2400	20,92	50208,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		Alvura mínima de 80%. 5) 100% fibras de celulose virgem, gofrado, macio, suave, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção) evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, sem manchas, sem furos, hidrossolúvel e biodegradável de 1ª linha. 6) Pacote com 4 maços de 250 folhas. 7) Fardo com 1000 unidades. 8) Secagem com uso de 2 folhas.				
219	600590	UMIDIFICADOR DE DEDO – 1) Tipo: pasta umectante para manuseio de papéis; 2) Embalagem contendo aproximadamente 12 g; 3) Produto levemente perfumado; 4) Indicado para facilitar o manuseio e separação de papéis; 5) Com formulação que auxilie na redução da propagação de fungos e bactérias; 6) Embalagem contendo identificação do fabricante e informações de uso.	Und.	10	3,62	36,20
220	600105	VASSOURA - 1) Com capa, 2) Cerdas: nylon, plumada.	Und.	60	17,41	1044,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		3) Dimensão (base): 25 a 30 cm, aproximadamente. 4) Altura das cerdas: 11 cm. 5) Cabo de 1,20 metros de madeira revestido.				
221	600138	VASSOURA DE PELO - 1) Material: pelo. 2) Base em madeira de 40 cm, aproximadamente. 3) Cabo de 1,20 metros de madeira revestido.	Und.	2	33,39	66,78
222	604293	VASSOURA PIAÇAVA SINTÉTICA 1) Com capa. 2) Material: fibra piaçava sintética. 3) Com 25cm de base, aproximadamente. 4) Acompanha cabo de 1,20m de madeira, revestido.	Und.	20	30,16	603,20
223	600121	Vassourão gari, base 40 a 60 cm, cabo 1,20 m.	Und.	5	36,55	182,75
224	604338	MINI BOLO ZERO AÇUCAR 1) Embalagem contendo 1 unidade de 35 a 45 gramas. 2) Diversos sabores. 3) Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. 4) Embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade	Und.	50	5,77	288,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
225	603559	MINI BOLO ZERO LACTOSE 1) Embalagem contendo 1 unidade de 35 a 45 gramas. 2) Diversos sabores. 3) Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. 4) Embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade	Und.	50	5,87	293,50
226	604349	SUCO DE FRUTAS ZERO AÇÚCAR 200ML - 1) Embalagem cartonada de 200 ml. 2) Sabores diversos. 3) Embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. 4) Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und.	50	4,67	233,50
227	604141	GARRAFA TÉRMICA - 1 L - TAMPA DE ROSCA - COR BRANCA	Und.	30	34,15	1024,50

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 650.112,64

3.2. Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no § 1º do art. 61 da Lei 14.133/2021, possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos definidos neste Edital.

4 – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, constantes da seguinte dotação orçamentária:

- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
- 3.3.90.30.24.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- 3.3.90.30.25.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
- 3.3.90.30.26.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
- 3.3.90.30.19.00 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
- 3.3.90.30.15.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente Licitação os interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como as demais exigências contidas no presente edital e anexos, e que estiverem previamente credenciadas na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (<https://bllcompras.com/>).

6.2. Não poderão disputar, direta ou indiretamente, esta licitação:

- 6.2.1 Empresas que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 6.2.2. Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;
- 6.2.3. Sociedade estrangeira que não esteja autorizada a funcionar no País;
- 6.2.4. Empresas que se encontrem em processo de falência, de dissolução ou de liquidação;
- 6.2.5. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 6.2.6. Empresa que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 6.2.6.1. O impedimento de que trata o subitem anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 6.2.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.2.8. Empresa controladora, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.2.9. Pessoa Jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.2.10. Agente público da Câmara Municipal de São José dos Pinhais;

6.2.10.1. A vedação de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

6.2.12. Pessoas físicas e jurídicas que estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP)

6.4.1. Em observância ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, considerando os valores máximos estabelecidos para a presente licitação, o processo licitatório será destinado à participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), exceto quanto ao item 131, o qual será destinado à ampla concorrência.

6.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME, EPP ou MEI, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

7.1.1 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

7.2. A impugnação ao Edital e o pedido de esclarecimento sobre seus termos DEVERÁ ser realizado EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA, no endereço eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL;

7.3. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital que comprometa a formulação das propostas, será definida e divulgada nova data para a realização deste PREGÃO, nos termos do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

8.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, <https://bll.org.br/>.

8.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

8.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

8.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, modificada pela Lei Complementar Federal 147/2014 com as alterações e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte.

9 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

9.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

9.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas no item 16 deste edital.

9.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

9.6. Os documentos de habilitação serão encaminhados pelo(s) licitante(s) melhor classificado(s), exclusivamente por meio do sistema eletrônico, após o encerramento da fase de lances, no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogável mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.

9.7. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

9.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

10.2. Posteriormente, a empresa classificada em primeiro lugar será convocada a anexar no sistema eletrônico da BLL a proposta de preços readequada ao valor final ofertado, preferencialmente em arquivo único no formato PDF ou ZIP.

10.3. A proposta deverá conter:

10.3.1. As informações constantes no modelo do Anexo VI deste Edital;

10.3.2. O valor unitário e total de cada item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismo, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

10.3.3. Indicação de que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto;

10.3.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

10.3.5. Descrição do objeto ofertado em conformidade com as especificações constantes neste Edital, Termo de Referência e anexos, contendo elementos suficientes para sua perfeita identificação;

10.3.6. A proposta não poderá conter alternativas de preços, condições que induzam o julgamento a mais de um resultado, emendas, rasuras ou entrelinhas.

10.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

10.5. Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas neste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

10.6. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário.

10.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.8. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

10.9. No caso de apresentação de proposta com mais de 2 (duas) casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas.

10.10. Os valores finais ofertados deverão respeitar os valores máximos admitidos para cada item, constantes neste Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

11 – ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo Pregoeiro. A não visualização da proposta pelo Pregoeiro em razão de falha imputável ao licitante acarretará sua desclassificação;

11.2. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico “BLL – Bolsa de Licitações do Brasil”, na data e horário indicados neste edital.

11.3. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha;

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

11.5. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

11.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro;

11.7. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- 11.8. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
- 11.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário;
- 11.10. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;
- 11.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital;
- 11.12. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 11.13. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 11.14. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.15. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12 – MODO DE DISPUTA

- 12.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações automáticas.
- 12.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de 1% (um por cento).
- 12.3. A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 12.4. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

12.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.6. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da obtenção do melhor preço.

12.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro durante a etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por período superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13 - DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante melhor classificado.

13.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.1.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e juntado aos autos do processo licitatório.

13.2. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado pela Administração, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

13.3. O licitante melhor classificado deverá encaminhar a proposta readequada ao último lance ofertado, acompanhada, se necessário, dos documentos complementares destinados à confirmação das informações exigidas neste Edital e já apresentadas.

13.4. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos de fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de qualidade e as demais condições definidas neste Edital e seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

14 - DA HABILITAÇÃO

14.1 Os documentos de habilitação serão solicitados ao licitante provisoriamente vencedor ao término da etapa de lances e deverão ser anexados no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogável mediante solicitação fundamentada da licitante e aceitação do Pregoeiro.

14.2. Habilitação Jurídica:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
- b) Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [Portal do Empreendedor](#);
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou empresa individual anteriormente enquadrada como EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores e, no caso de sociedades por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede da proponente;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede da proponente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

14.4. Habilitação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não excedente a 90 (noventa) dias anteriores à data de realização do certame, salvo quando constar prazo diverso na própria certidão.

14.5. Qualificação Técnica

a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, emitido(s) exclusivamente em nome da licitante, comprovando fornecimento de bens pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado, contendo identificação do signatário e meios de contato do emitente;

b) Será aceita a composição de mais de um atestado para fins de comprovação do solicitado.

14.6. Declarações (modelo de Declaração Unificada, anexo III):

14.6.1. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos termos do inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

14.6.2. Declaração expressa de inexistência de fato impeditivo de habilitação e de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988 e Lei nº. 9.854/99 (trabalho do menor), bem como a DECLARAÇÃO de Cumprimento do Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);

14.6.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

14.7. Declaração de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) (anexo III)

14.7.1. Para o fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital;

14.7.1.1 O enquadramento deverá ser comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

14.8 Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

14.9 Ocorrendo casos em que o representante não figure como sócio da empresa, deverá apresentar procuração pública ou particular com poderes para representação, conforme modelo constante no ANEXO II (Termo de Credenciamento) do presente Edital, assinada por quem detenha poderes de representação da empresa.

14.10 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

15.1 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

15.2 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas neste Edital, e sendo aprovada eventual amostra, quando exigida, o licitante será declarado vencedor.

15.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, necessidade de esclarecimentos complementares ou falhas formais sanáveis na proposta ou nos documentos de habilitação, poderão ser realizadas diligências para esclarecimento, complementação de informações ou saneamento, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

15.4 O não atendimento às diligências no prazo fixado pela Pregoeira poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante.

16 - DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, manifestar imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de recorrer.

16.2. A manifestação da intenção de recurso deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) minutos, contado da declaração do vencedor pelo pregoeiro.

16.3. Aceita a intenção de recurso, o recorrente terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

16.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer importará na decadência desse direito, autorizando o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, sem motivação, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

16.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.8. As razões e contrarrazões recursais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível na plataforma BLL Compras.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

16.9. A petição recursal deverá conter a identificação da licitante, do representante legal, indicação do número do certame, endereço eletrônico para contato e os fundamentos recursais, devendo ser acompanhada dos documentos que comprovem os poderes de representação do signatário, quando necessário.

16.10. Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, o objeto será adjudicado ao licitante vencedor e o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação.

16.11. Não serão conhecidas as razões ou contrarrazões encaminhadas por forma diversa da prevista neste edital, intempestivas ou que não sejam recebidas pelo sistema eletrônico.

17 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O cometimento de quaisquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 sujeitará o licitante, o adjudicatário ou a contratada, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às sanções previstas no art. 156 da referida Lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.2. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar; e
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. A aplicação das sanções observará as disposições contidas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

17.4. Nos casos de atraso injustificado na entrega do objeto, poderá ser aplicada multa moratória nos seguintes termos:

17.4.1. multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias corridos;

17.4.2. ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, poderá ser aplicada multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida.

17.5. O atraso superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar, a critério da Administração, o cancelamento da ata de registro de preços ou a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

17.6. A multa aplicada será formalizada por meio de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo ser:

I – descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração; ou

II – recolhida por meio de guia própria emitida pela Administração, no prazo estabelecido na notificação.

17.7. O não pagamento da multa no prazo estipulado poderá ensejar sua inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial, nos termos da legislação aplicável.

18 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

18.1. Decididos os recursos administrativos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

18.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, na ausência de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do certame.

18.3. Homologado o procedimento licitatório, a Câmara Municipal de São José dos Pinhais convocará o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual ou da ata de registro de preços, conforme o caso.

18.4. O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para assinatura do instrumento contratual ou da ata de registro de preços, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada apresentada durante seu transcurso e aceita pela Administração.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual ou a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções previstas neste edital e na legislação aplicável.

19 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o procedimento licitatório, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação, sob pena de decadência do direito ao registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

19.1.1. A convocação será realizada preferencialmente por meio eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

19.1.2. O prazo previsto no subitem 19.1 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que:

19.1.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo originalmente concedido; e

19.1.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

19.2. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor registrado, descrição dos itens, respectivos quantitativos, preços registrados e demais condições estabelecidas no certame.

19.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e disponibilizado durante toda a vigência da ata de registro de preços.

19.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a realizar as contratações, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

19.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados na forma prevista no edital.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A Câmara Municipal de São José dos Pinhais poderá, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes direito à indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

20.2. As decisões do pregoeiro somente produzirão efeitos definitivos após homologação pela autoridade competente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, quando exigida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

20.3. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- I – Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame;
- II – Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

20.4. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à Câmara Municipal de São José dos Pinhais qualquer responsabilidade por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

20.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.7. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, observando-se os dias úteis, exceto quando houver disposição expressa em contrário.

20.9. Caso sejam constatados erros, omissões ou irregularidades no presente edital durante o prazo fixado para apresentação das propostas, a Administração poderá promover as alterações necessárias, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido quando a alteração impactar a formulação das propostas, nos termos do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

20.10. Durante as fases do procedimento licitatório, as comunicações entre o pregoeiro e os licitantes, quando não exigirem publicação oficial, poderão ser realizadas por meio eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

20.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com observância das disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

20.12. Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais/PR para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Pinhais/PR, 29 de maio de 2026.

Walkiria Mansano Borçato – Divisão de Compras e Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2026

Processo Administrativo de Compras nº. 26.2026

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

1 – OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão da impossibilidade de definição precisa dos quantitativos efetivamente necessários durante o período de vigência da ata, bem como em virtude do espaço reduzido para armazenamento e da natureza perecível de determinados materiais, sendo conveniente a realização de aquisições parceladas conforme a demanda da Administração.

I – Quadro de Materiais e Valores Máximos

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1	600004	Açúcar – sachê 5g, refinado, caixa com 1000 unidades.	Caixa	150	57,17	8575,50
2	600503	Adesivo instantâneo 20g, uso geral, gel, incolor, a base de cianoacrilato.	Und.	5	11,57	57,85
3	602620	Adoçante dietético líquido 100 ml – sacarina.	Und.	240	9,31	2234,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
4	600006	Água mineral sem gás, copo 200 ml, caixa com 48 unidades	Caixa	1000	44,02	44020,00
5	600008	Água sanitária 1L, uso germicida, teor de cloro 2 a 2,5%, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampados. Ref: Qboa ou similar.	Und.	1200	5,16	6192,00
6	600108	Álcool gel 500 ml, 70º INPM	Und.	70	11,76	823,20
7	602177	Álcool gel galão 5L, 70º INPM	Galão	10	52,08	520,80
8	600325	Álcool líquido 1L, 46º INPM	Und.	150	7,67	1150,50
9	602179	Álcool líquido 1L, 70º INPM	Und.	500	10,40	5200,00
10	600009	ALMOFADA PARA CARIMBO - TAMANHO Nº 3 - AZUL - 1) Tamanho: Nº 3. 2) Cor: azul. 3) Tintada, em estojo com tampa de plástico.	Und.	2	8,11	16,22
11	600965	Apagador para quadro branco, com suporte para 2 canetas.	Und.	10	8,96	89,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
12	600010	Apontador de lápis sem depósito.	Und.	60	0,84	50,40
13	604318	BALÃO BUBBLE TRANSPARENTE 24 POL - C/ 50 UN. 1) Balão Bubble para decoração. 2) Tamanho: 24 polegadas. 3) Material: Plástico transparente. 6) Pacote com 50 unidades.	Pacote	1	56,66	56,66
14	604324	BALÃO PRATA - FORMATO DE ESTRELA - 10 POL - C/ 20 UN. 1) Balão em formato de estrela. 2) Tamanho: 10 polegadas. 3) Cor: Prata. 4) Material: Papel metalizado. 5) Pacote com 20 unidades.	Pacote	1	21,23	21,23
15	604323	BALÃO PRATA - FORMATO DE LETRAS - 16 POL. 1) Balão em formato de letras. 2) Tamanho: 16 polegadas. 3) Cor: Prata. 4) Material: Papel metalizado.	Und.	24	5,21	125,04
16	604315	BALÃO REDONDO Nº 11 ou 12 BRANCO PEROLADO - MATERIAL: LÁTEX. Pacote com 25 unidades.	Pacote	21	28,04	588,84
17	604317	Balão redondo nº 11 ou 12, cores diversas, pacote com 24 unidades.	Pacote	42	18,08	759,36



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
18	604316	Balão redondo metalizado nº 11 ou 12, nas cores azul e/ou prata, em látex, pacote com 24 unidades.	Pacote	84	38,92	3269,28
19	600011	Balde plástico 20 litros com alça.	Und.	7	20,09	140,63
20	600324	Balde plástico 10 litros com alça.	Und.	10	9,87	98,70
21	600012	BARBANTE - 1) Em algodão. 2) Cor: cru. 3) Gramatura: 400 g. 4) Quantidade de fios: 8. 5) Rolo com aproximadamente 396 metros.	Und.	2	23,97	47,94
22	603527	Bastão de cola quente 12mm	Und.	50	3,38	169,00
23	600014	BLOCO RECADOS AUTO COLANTE - 1) Tipo: Post-it. 2) Tamanho: 38 x 50mm. 3) 4 cores. 4) Folhas por bloco: 100. 5) Pacote com 4 unidades.	Pacote	200	8,76	1752,00
24	601798	BLOCO RECADOS AUTO COLANTE - 1) Tipo: Post-it. 2) Tamanho: 76 x 102 mm. 3) Cor: amarelo. 4) Folhas por bloco: 100. 5) Pacote com 1 unidade.	Und.	200	9,73	1946,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
25	601518	BOBINA DE PAPEL KRAFT 140mx60cm - gramatura 80 g.	Rolo	2	108,98	217,96
26	600900	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO P/ EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO - REP - 1) Medida: 57 mm x 300 metros, no mínimo. 2) Gramatura: 57g/m². 3) Durabilidade da imagem 5 anos.	Und.	30	34,40	1032,00
27	600650	BORRACHA - 1) Cor: branca. 2) Para apagar qualquer graduação em grafite, sem danificar o papel.	Und.	70	3,39	237,30
28	600125	Borrifador plástico 450/550 ml	Und.	100	12,53	1253,00
29	600642	CAFÉ - 1) Embalagem de 500 gramas. 2) Torrado e moído. 3) 100% arábica, embalado à vácuo. 4) Caixa com 20 unidades. 5) Apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação; 6) Não será aceito: * Café com mistura de cevada, milho, açúcar, palha, sementes ou	Caixa	96	586,19	56274,24



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		outros elementos estranhos; * Produto com odor rançoso, fermentado ou sinais de deterioração; * Embalagem danificada.				
30	601786	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - 1) Cor: branco. 2) Material: polipropileno. 3) Medidas: 350 x 250 x 130.	Und.	210	8,09	1698,90
31	600021	CANETA ESFEROGRAFICA - 1) Cor: azul. 2) Corpo: cristal. 3) Ponta média de 1.0 mm. 4) Carga removível, não rosqueada, sextavada. 5) Com orifício lateral. 6) Ponta de tungstênio com esfera de 1 mm.	Und.	1200	1,39	1668,00
32	600023	CANETA ESFEROGRAFICA - 1) Cor: preta. 2) Corpo: cristal. 3) Ponta média de 1.0 mm. 4) Carga removível, não rosqueada, sextavada. 5) Com orifício lateral. 6) Ponta de tungstênio com esfera de 1 mm.	Und.	300	1,46	438,00
33	600024	CANETA ESFEROGRAFICA - 1) Cor: vermelha. 2) Corpo: cristal. 3) Ponta média de 1.0 mm. 4) Carga removível, não	Und.	100	1,49	149,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		rosqueada, sextavada. 5) Com orifício lateral. 6) Ponta de tungstênio com esfera de 1 mm.				
34	600022	CANETA MARCA TEXTO - 1) Cor: amarela. 3) Ponta de 0,4 mm. 4) Chanfrada. 5) Com tinta fluorescente à base de água. 5) Ideal para realçar textos em papel comum.	Und.	240	1,81	434,40
35	600728	CANETA MARCA TEXTO - 1) Cor: laranja. 3) Ponta de 0,4 mm. 4) Chanfrada. 5) Com tinta fluorescente à base de água. 5) Ideal para realçar textos em papel comum.	Und.	84	1,77	148,68
36	600727	CANETA MARCA TEXTO - 1) Cor: rosa. 3) Ponta de 0,4 mm. 4) Chanfrada. 5) Com tinta fluorescente à base de água. 5) Ideal para realçar textos em papel comum.	Und.	84	2,28	191,52
37	600729	CANETA MARCA TEXTO - 1) Cor: verde. 3) Ponta de 0,4 mm. 4) chanfrada. 5) Com tinta fluorescente à base de água. 5) Ideal para realçar textos em papel comum.	Und.	84	2,78	233,52
38	600025	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - 1) Formato: A4. 2) Cor:	Pacote	5	66,80	334,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		cristal. 3) Pacote com 100 unidades.				
39	600730	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - 1) Formato: A4. 2) Cor: preta. 3) Pacote com 100 unidades.	Pacote	5	45,30	226,50
40	602676	CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID 125 KHZ - TAMANHO: 55 x 86 mm; ESPESSURA: 0,76mm; para crachá de identificação, sem furo.	Und.	400	4,72	1888,00
41	600395	CERA LÍQUIDA - 1) Embalagem: 750 ml. 2) Cor: incolor. 3) Indicada para todos os tipos de pisos, como madeiras, lajotas, cerâmicas, sintéticas, tipo paviflex e para superfícies que necessitam de brilho e proteção.	Und.	60	10,55	633,00
42	602695	CHA CAMOMILA - CX C/ 10 SAQUINHOS - 1) Sabor camomila (matricaria recutita l.) em flor e folhas puras, tostado e moído p/infusão, 2) Caixa c/10 saquinhos. 3) Cada sachê deve possuir um barbante fixado ao mesmo. 4) Informações nutricionais 5) fabricante, registro M.S., responsável	Caixa	120	3,77	452,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		técnico e validade mínima 12 meses impressos na embalagem.				
43	602696	CHÁ CAPIM CIDREIRA - Especificações: 1) Chá para infusão sabor capim cidreira; 2) Folhas de capim cidreira; 3) Caixa com 10 sachês; 4) Informações nutricionais; 5) Fabricante, registro M.S., responsável técnico e validade mínima de 12 meses impressos na embalagem.	Caixa	120	3,87	464,40
44	604330	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL - CAIXA COM 25 SACHÊS. 1) Chá mate para infusão. 2) Sabor erva-mate natural/original (Ilex paraguariensis). 3) Embalagem com 25 sachês. 4) Cada sachê deve possuir um barbante fixado. 5) Peso Caixa: 40g. 6) Informações nutricionais impressas na caixa. 7) Data de validade: mínima de 12 meses e impressa na caixa.	Caixa	150	6,75	1012,50
45	600035	CLIPS 2/0 - 1) Para papel; 2) Galvanizado ou cromado; 3) Caixa com 100 unidades.	Caixa	135	4,58	618,30



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
46	600036	CLIPS 6/0 - 1) Para papel; 2) Galvanizado ou cromado; 3) Caixa com 50 unidades.	Caixa	60	4,92	295,20
47	604290	COADOR DE PANO - 100% algodão; com 2 cabos de madeira; medidas aproximadas: diâmetro 19 cm, fundo 33 cm, comprimento 40 cm.	Und.	3	42,80	128,40
48	600037	COLA - 1) Bastão; 2) Cor branca; 3) Embalagem 10 g; 4) Atóxica; 5) Com fundo rosqueado sob pressão.	Und.	50	4,66	233,00
49	600038	COLA - 1) Líquida; 2) Cor branca; 3) Embalagem 40 g; 4) À base de água, lavável, não tóxica.	Und.	30	2,99	89,70
50	602661	COLHER DE CAFÉ EM INOX.	Und.	12	3,76	45,12
51	602660	COLHER DE MESA (SOPA) EM INOX.	Und.	12	5,09	61,08
52	604320	COMPASSO ESCOLAR - 1) Material: metal; 2) Comprimento: 12 cm (aprox.); 3) Circunferência aprox.: 250 mm.	Und.	3	12,63	37,89
53	600962	CONJUNTO MOP PÓ - 1) Comprimento: 60 cm. 2) Cabo de alumínio: 1,40 m de altura, anodizado. 3) Armação dobrável em polipropileno e aço galvanizado. 4) Luva composta com tecido sintético lavável e de fácil	Und.	2	101,93	203,86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		secagem, podendo ser lavado diversas vezes. 5) Resistente ao encolhimento. 6) Sistema de fechamento por laços, permitindo um resultado superior na retenção de partículas.				
54	601097	COPO DESCARTÁVEL - 1) Capacidade: 110 ml; 2) Material plástico atóxico; 3) Caixa com 3000 unidades.	Caixa	40	257,09	10283,60
55	600039	COPO DESCARTÁVEL - 1) Capacidade: 180 ml; 2) Material plástico atóxico; 3) Caixa com 2500 unidades.	Caixa	80	193,20	15456,00
56	600040	CORRETIVO - 1) Líquido; 2) Frasco mínimo 18 ml; 3) Com pincel aplicador; 4) Atóxico, secagem rápida.	Und.	10	5,32	53,20
57	604322	CORTINA METALIZADA - CORES DIVERSAS - 1MX2M. 1) Cortina metalizada para decoração. 2) Tamanho: 1m (L) x 2m (A). 3) Nas cores Azul e/ou Prata.	Und.	12	12,65	151,80
58	601774	CRACHA HORIZONTAL - 1) Material: PVC. 2) Cristal 0,13 mm. 3) Formato: 100 mm x 70 mm. 4) Abertura lateral 70 mm. 5) Acompanha presilha.	Und.	300	1,61	483,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
59	603922	DESCANSO DE COPO EMBORRACHADO - Material silicone; diâmetro aprox. 10 cm; cor preta.	Und.	150	3,81	571,50
60	600042	DESENTUPIDOR DE PIA - 1) Manual; 2) Borracha sanfonada; 3) Cabo madeira ou plástico.	Und.	5	5,42	27,10
61	600363	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - 1) Tipo: manual. 2) Material: borracha. 2) Cabo de madeira com comprimento mínimo de 35 cm.	Und.	5	9,60	48,00
62	600111	DESENTUPIDOR QUÍMICO - 1) Embalagem: 300 gramas. 2) Para pias e ralos. 3) Informações do fabricante, lote, data de fabricação, validade, modo de usar, precauções e composição impressas na embalagem. 4) Referência: Diabo Verde ou similar.	Und.	25	22,50	562,50
63	600323	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL. Frasco contendo 360 ml a 400 ml; Desodorizador de ambiente em aerossol;	Und.	1200	10,58	12696,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		Aromas diversos, exceto "Jasmim", "Café" ou "Cappuccino"; Composição mínima contendo álcool etílico, fragrância, antioxidantes, conservantes, veículo e propelente; Produto não agressivo à camada de ozônio; Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, precauções e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA / Ministério da Saúde; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
64	600046	DETERGENTE LÍQUIDO - 1) Frasco: 500 ml. 2) Produto para lavar louça. 3) PH Neutro, Glicerinado. 4) Concentrado, biodegradável, antialérgico. 5) Embalagem resistente e transparente. 6) Com bico dosador. 7) Embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de	Und.	400	2,56	1024,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		fabricação, validade, instruções de uso e número de registro, notificação ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.				
65	600284	DISPLAY V INVERTIDO 28x8 cm em acrílico, de mesa, com abertura lateral para inserção do papel, acabamento transparente liso.	Und.	25	19,42	485,50
66	601740	ELÁSTICO - 1) Nº 18. 2) Embalagem: 100 gramas. 3) Cor: amarelo. 4) Composição: Borracha Natural. 5) Pacote com 130 unidades, aproximadamente.	Pacote	15	5,08	76,20
67	600205	ENVELOPE - 1) Medida: 114 mm x 162 mm. 2) Tipo: carta. 3) Cor: branco, sem RPC. 4) Gramatura: 75 g.	Und.	3000	0,20	600,00
68	600344	ENVELOPE 114 mm x 229 mm - TIPO OFÍCIO - BRANCO - sem RPC. Gramatura: 63 a 90g.	Und.	1000	0,24	240,00
69	600098	ENVELOPE PLÁSTICO - 1) Liso. 2) Furos: 4. 3) Cor: transparente. 4) Formato: ofício (240 mm x 330 mm).	Und.	3000	0,36	1080,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		5) Espessura entre 0,10 e 0,12 micras.				
70	601992	ENVELOPE PLÁSTICO - 1) Liso. 2) Sem furos. 3) Cor: transparente. 4) Medida: 50 cm (altura) x 32 cm (largura). 5) Espessura: 0,10 mm. 6) Material: (PE) Polietileno.	Und.	1000	0,38	380,00
71	600480	ENVELOPE KRAFT – pardo, 185 mm x 248 mm, aproximadamente; tipo saco; gramatura: 80 g.	Und.	400	0,29	116,00
72	600336	ENVELOPE KRAFT cor: pardo – 260 mm x 360 mm; tipo saco; gramatura: 80 g.	Und.	500	0,48	240,00
73	601619	ESCOVA COM CABO PARA LOUÇA EM PLÁSTICO - CERDAS MACIAS - 1) Cabo: 28cm, aproximadamente. 2) Corpo e pegador em plástico. Ref. Condor ou similar.	Und.	15	15,27	229,05
74	603538	ESCOVA DE UNHAS 1) Material: Nylon 2) Medidas aproximadas: 95 x 25 x 42mm 3) Referência: Bettanin 215 ou similar.	Und.	10	4,28	42,80
75	600050	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - 1) Cerdas em nylon, macias. 2) Corpo de plástico.	Und.	5	4,19	20,95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
76	604112	ESCOVA PARA CANUDO DE GARRAFA TÉRMICA – Cerdas em nylon, material do cabo: metal. Medida aproximada 23 cm.	Und.	40	7,04	281,60
77	604291	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE GARRAFA TÉRMICA - 1) Medida aproximada: 41 cm de comprimento; 2) Material do cabo: plástico; 3) Material das cerdas: e.v.a.	Und.	30	25,41	762,30
78	604295	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - COM SUPORTE - NYLON 1) Escova para vaso sanitário 2) Com suporte 3) Cabo de plástico de 35 cm, aproximadamente. 4) Cerdas de nylon.	Und.	120	6,62	794,40
79	604111	ESPANADOR DE PÓ LAVÁVEL DOBRÁVEL CABO TELESCÓPICO EXTENSÍVEL, material: microfibra, cabo em inox. Medida aproximada do cabo + espanador: 2,8 m.	Und.	10	24,63	246,30
80	600320	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 1) Peso Líquido mínimo 45 g 2) Composição: Aço Carbono. 3) Embalagem com 8 unidade. 4) Referência: Bombril ou similar.	Pacote	30	2,49	74,70



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
81	600057	ESPONJA DUPLA FACE – 1) Esponja para limpeza em geral, dupla face; 2) Face macia em espuma de poliuretano na cor amarela e face abrasiva em fibra sintética na cor verde; 3) Dimensões aproximadas de 110 mm x 75 mm x 20 mm, admitindo-se variação compatível com o padrão de mercado; 4) Face abrasiva composta por manta não tecido de fibras sintéticas unidas com resina resistente à água e impregnada com material abrasivo; 5) Indicada para limpeza de utensílios domésticos e superfícies em geral; 6) Pacote contendo 4 unidades; 7) A embalagem deverá conter, no mínimo, identificação do fabricante ou marca, CNPJ, composição e lote de fabricação. Referência: Scotch Brite ou similar.	Pacote	88	6,77	595,76
82	600058	ESTILETE - 1) Lâmina larga: 18 mm. 2) Sistema com trava. 3) Cores: diversas.	Und.	30	5,93	177,90



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
83	603524	Estojo/penal - 1) Tamanho aproximado: 19,0 x 6,5 x 4,0 cm 2) Tecido: Poliéster/Nylon/PCV	Und.	10	17,85	178,50
84	600497	ETIQUETA AUTOADESIVA - 1 COLUNA - 80 x 30 MM - 1) Formato: rolo de 31 a 36 m . 2) Cor: branca. 3) Medida: 80 x 30 mm. 4) Número de Colunas: 01. 6) Em papel couché para impressora térmica.	Rolo	16	25,93	414,88
85	600687	ETIQUETA AUTOADESIVA - 1) Formato: carta. 2) Cor: branca. 3) Medida: 25,4 mm x 101,6 mm. 4) Quantidade de etiquetas na caixa: 2000. 5) Quantidade de etiquetas por folha: 20. 6) Caixa com 100 folhas. 7) Referência: Pimaco 6181 ou similar.	Caixa	5	88,04	440,20
86	600059	ETIQUETA AUTOADESIVA - CARTA - 25,4 MM x 66,7 MM - 1) Formato: carta. 2) Cor: branca. 3) Medida: 25,4 mm x 66,7 mm. 4) Quantidade de etiquetas por folha: 30. 5) Caixa com 100 folhas. 6) Referência: Pimaco 6180 ou similar.	Caixa	10	81,07	810,70
87	602048	ETIQUETA AUTOADESIVA - 1) Formato: carta. 2) Cor: branca. 3) Medida: 106,36 mm x 138,11 mm. 3) Pacote com 25 folhas; 4) Quantidade de etiqueta	Pacote	10	33,18	331,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		por folha: 4. 5) Referência: Pimaco 6288 ou similar.				
88	600060	ETIQUETA AUTOADESIVA - 1) Formato: A5Q-retangular. 2) Cor: branca. 3) Medida: 50,0 mm x 100,0 mm. 4) Quantidade de etiquetas na caixa: 36. 5) Quantidade de etiquetas por folha: 3. 6) Pacote com 12 folhas. 7) Referência: Pimaco 50100 ou similar.	Pacote	10	12,38	123,80
89	602578	ETIQUETA AUTOADESIVA A4 - INK-JET/LASER - 288,5 X 200,0 MM - Pacote com 100 folhas / 100 etiquetas. Ref. Pimaco A4367 ou similar.	Pacote	3	102,48	307,44
90	603310	EXTENSÃO DE ALUMÍNIO 6M - com rosca; extensão telescópica. Ref. Bralímpia EX600 ou similar.	Und.	2	167,05	334,10
91	600061	EXTRATOR PARA GRAMPO - 1) Tipo: espátula. 2) Em metal. 3) Não tóxico. 4) Medindo aproximadamente 14 cm.	Und.	40	3,02	120,80
92	602668	FACA DE MESA EM INOX TIPO CHURRASCO - MEDIDAS 21 X 2 CM - MATERIAL DA LÂMINA E DO CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	Und.	12	5,84	70,08



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
93	601141	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA - 1) Cor: verde. 2) Comprimento: 26 cm. 3) Largura: 10 cm. 4) Refil utilizado em vassoura Super Limpa Tudo. 5) Embalagem com 10 unidades. 6) Referência: BRALIMPIA ou similar.	Pacote	4	21,64	86,56
94	602386	FILME PARA PLASTIFICAÇÃO - 1) Tamanho A4; 2) 125 micras ou 0,05mm; 3) Alto grau de transparência; 4) Resistente a água e calor; 5) adaptável em qualquer máquina; 6) Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	59,03	295,15
95	600401	FILTRO DE CAFÉ - papel; tamanho 103; caixa com 30 unidades.	Caixa	20	4,99	99,80
96	600274	FITA CREPE - 48 a 50 mm x 50 m.	Und.	80	15,84	1267,20
97	600062	FITA ADESIVA - 12 mm x 30 m; transparente.	Und.	50	2,60	130,00
98	600063	FITA ADESIVA - 45 mm x 40 m; transparente.	Und.	140	4,50	630,00
99	603472	FITA CETIM ROSA 10 mm x 10 m.	Und.	10	5,66	56,60
100	603539	FITA CETIM AZUL ROYAL 10 mm x 10 m.	Und.	10	3,72	37,20
101	601585	FITA DUPLA FACE 19MM X 2M DE FIXAÇÃO FORTE - Para fixação permanente	Und.	40	29,43	1177,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		de objetos, exemplo: quadros, canaletas elétricas de PVC, espelhos, etc. Permite a substituição de pregos e parafusos. Ref.: Fita Dupla Face 3M Scotch® Fixa Forte ou similar				
102	600848	FITA PARA ROTULADORA BROTHER - Fita térmica. 18mm x 8m. Cor Prata, com impressão em preto (black print on matte silver tape). Modelo TZe-SM941. Compatível com a rotuladora Brother modelo PT-9700PC.	Und.	15	163,42	2451,30
103	603536	FITILHO AZUL - 1) Medidas: 5mm x 50m. 2) Material: plástico.	Und.	5	2,68	13,40
104	603537	FITILHO BRANCO - 1) Medidas: 5mm x 50m. 2) Material: plástico.	Und.	5	3,83	19,15
105	603535	FITILHO LARANJA 1) Medidas: 5mm x 50m. 2) Material: plástico.	Und.	5	3,13	15,65
106	600065	Flanela para limpeza. 1) Cor: amarela. 2) 100% algodão. 3) Medindo aproximadamente 28 x 38 cm. 4) Com costuras laterais. 5) Alta absorção de umidade.	Und.	450	2,36	1062,00
107	603686	Folha E.V.A. 40cm x 60cm x 2mm, cores lisas diversas.	Folha	250	2,81	702,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
108	603193	Folha E.V.A. com glitter 40cm x 60cm x 2mm, cores diversas (azul, laranja, dourado etc.).	Folha	100	6,83	683,00
109	602577	FRASCO DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL COM VÁLVULA PUMP. 1) Material: plástico. 2) Capacidade: 500 ml. 3) Válvula tipo pump.	Und.	100	7,48	748,00
110	602669	Garfo de mesa em inox. Medidas aproximadas: 20 x 3 cm.	Und.	12	5,38	64,56
111	600168	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 1 litro. 2) Cor: branca . 3) Com alça. 4) Corpo em plástico branco. 5) Fundo removível branco.	Und.	30	58,30	1749,00
112	600736	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 1 litro. 2) Cor: preta . 3) Com alça. 4) Corpo em plástico preto. 5) Fundo removível preto.	Und.	30	58,30	1749,00
113	600147	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 500 ml. 2) Cor: branca . 3) Com alça. 4) Corpo em plástico branco. 5) Fundo removível branco.	Und.	20	60,98	1219,60
114	600735	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 500 ml. 2) Cor: preta . 3) Com alça. 4) Corpo em	Und.	20	60,98	1219,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		plástico preto. 5) Fundo removível preto.				
115	600169	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 1,8 litros. 2) Cor: branca . 3) Com alça. 4) Corpo em plástico branco. 5) Fundo removível branco.	Und.	20	89,53	1790,60
116	600170	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. 1) Capacidade: 1,8 litros. 2) Cor: preta . 3) Com alça. 4) Corpo em plástico preto. 5) Fundo removível preto.	Und.	30	89,53	2685,90
117	603305	CAIXA DE GIZ DE CERA com 12 cores. Tamanho aproximado do giz: 9,5 cm (fino).	Caixa	16	6,31	100,96
118	603304	GIZ DE CERA PASTEL OLEOSO com 12 cores.	Caixa	16	13,92	222,72
119	600066	Grampeador. 1) Capacidade: 25 folhas. 2) Tamanho: pequeno. 3) Corpo em metal. 4) Compatível com grampos 26/6.	Und.	80	27,77	2221,60
120	600120	Grampeador grande. 1) Compatível com grampo 9/10-14. 2) Capacidade: 110 folhas. 3) Profundidade: 88 mm. 4) Tipo: fechado.	Und.	2	152,73	305,46
121	600647	Grampo para grampeador 26/6. 1) Galvanizado ou	Und.	50	9,74	487,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		acobreado. 2) Caixa com 5000 unidades.				
122	600067	Grampo trilho estendido. 1) Material: plástico. 2) Cor: branco. 3) Medidas: 300 x 9 x 112 mm. 4) Pacote com 50 unidades.	Und.	10	18,92	189,20
123	600068	GUARDANAPO DE PAPEL 1) Medida aproximada: 30 x 30 cm. 2) Branco, folha simples, gofrado. 3) 100% fibras celulósicas. 4) Pacote com 50 unidades.	Und.	360	4,70	1692,00
124	604048	INFLADOR DE BALÕES 02 bicos 110V. Potência mínima: 1000W.	Und.	1	358,46	358,46
125	601750	INSETICIDA. 1) Frasco contendo 300 ml a 400 ml. 2) Aerossol. 3) Uso doméstico. 4) À base de Imiprotrina e Permetrina ou princípios ativos equivalentes. 5) Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e número de registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	Und.	10	23,23	232,30



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
126	601144	ISQUEIRO: 1) A gás. 2) Cor aleatória. 3) Não recarregável.	Und.	5	6,82	34,10
127	601741	JARRA 2 LITROS - C/TAMPA - EM PLÁSTICO - 1) Cor: transparente, lisa. 2) Material: plástico BPA FREE, atóxico. 3) Tipo: cone/circular. 4) Capacidade: 2 litros, aproximadamente. 5) Com tampa.	Und.	1	18,83	18,83
128	602688	Kit mop giratório. 1) 3 refis. 2) Balde com centrífuga inox. 3) Cabo com regulagem. 4) Altura até 1,60m.	Kit	6	172,18	1033,08
129	603191	Lápis de cor com 12 cores, tamanho grande, madeira reflorestada.	Caixa	40	11,76	470,40
130	600069	Lápis preto nº 2. Corpo em madeira, graduação inscrita.	Und.	200	1,33	266,00
131	600070	Leite UHT integral. 1) Embalagem 1 litro. 2) Caixa com 12 unidades. 3) Validade mínima: 2 meses. (75% - AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixa	825	87,76	72402,00
132	600070	Leite UHT integral. 1) Embalagem 1 litro. 2) Caixa com 12 unidades. 3) Validade mínima: 2 meses. (25% - ME OU EPP).	Caixa	275	87,76	24134,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
133	600327	Limpador de limpeza pesada. 1) Embalagem contendo 500 ml; 2) Produto concentrado, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis; 3) Com ação desengordurante e removedora de sujeiras incrustadas; 4) Diluição recomendada pelo fabricante para uso rotineiro compatível com produtos concentrados, aproximadamente 80 ml / 5 litros de água; 5) A embalagem deverá conter identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde. Referência: Ajax Limpeza Pesada ou similar.	Und.	1500	10,91	16365,00
134	600322	LIMPADOR MULTIUSO 1) Embalagem contendo 500 ml;	Und.	360	5,73	2062,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		2) Produto indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral; 3) Com ação de limpeza de uso geral e secagem rápida; 4) A embalagem deverá conter identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde. Referência: Veja Multiuso ou similar.				
135	601746	LIMPADOR PERFUMADO 1) Embalagem contendo 500 ml; 2) Produto indicado para limpeza de pisos e superfícies laváveis; 3) Com fragrância perfumada agradável e persistente após a aplicação; 4) Indicado para limpeza e perfumação de ambientes; 5) Com secagem rápida e sem necessidade de enxágue;	Und.	1100	8,10	8910,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		6) A embalagem deverá conter identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde; Referência: Veja Perfumes ou similar.				
136	600071	Livro ata sem margem com 100 folhas, capa dura.	Und.	10	20,53	205,30
137	601743	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 - 1) Formato: 160 x 220 mm. 2) Cor: preta e azul. 3) Capa e contra capa em papelão offset, costurado. 4) Folhas numeradas, aproximadamente 100 folhas.	Und.	7	21,33	149,31
138	600128	Lixeira com pedal. 1) Capacidade: 12 litros. 2) Material: plástico.	Und.	20	52,71	1054,20
139	603876	Lixeira para escritório 10L, sem tampa, plástico resistente.	Und.	15	29,32	439,80
140	600326	Lustra móveis 100 ml, à base de óleo. 1) Embalagem contendo aproximadamente 100 ml;	Und.	70	12,45	871,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		2) Produto indicado para limpeza, conservação e brilho de móveis e superfícies de madeira; 3) Com ação que auxilia na remoção de poeira e proteção da superfície; 4) Composição à base de óleos minerais e vegetais, solventes e aromatizante. Fragrância suave; 5) De fácil aplicação e secagem rápida; 6) A embalagem deverá conter identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde; Referência: Óleo de Peroba ou similar.				
141	600585	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO 200 ml 1) Embalagem contendo 200 ml; 2) Produto cremoso indicado para limpeza, conservação e brilho de móveis e superfícies de madeira;	Und.	200	13,01	2602,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		3) Com boa espalhabilidade, secagem rápida e formação de película protetiva, sem deixar resíduos excessivamente oleosos; 4) Com ação que auxilie na remoção de poeira e conservação da superfície; 5) Fragrância agradável e persistente após a aplicação; 6) Produto de primeira linha, acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra e adequada ao armazenamento; 7) A embalagem deverá conter identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro ou notificação junto à ANVISA/Ministério da Saúde. Referência: Poliflor ou similar.				
142	600073	LUVA DE LÁTEX - AMARELA - TAMANHO M - 1) Cor: amarela, verde ou azul. 2) Tamanho: M. 3) Confeccionada em látex natural. 4) Revestida internamente com flocos	Und.	130	6,57	854,10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		de algodão. 5) Frisos antiderrapantes. 6) Indicada para higienização e limpeza. 7) Embalagem com 1 par. 8) Comprimento médio: 30cm.				
143	601796	LUVA DE LÁTEX - AMARELA - TAMANHO P - 1) Cor: amarela, verde ou azul. 2) Tamanho: P. 3) Confeccionada em látex natural. 4) Revestida internamente com flocos de algodão. 5) Frisos antiderrapantes. 6) Indicada para higienização e limpeza. 7) Embalagem com 1 par. 8) Comprimento médio: 30cm.	Und.	90	5,41	486,90
144	600074	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - 1) Cor: azul. 2) Ponta arredondada. 3) Tinta à base de álcool. 4) Uso em quadro de laminado brilhante.	Und.	24	10,44	250,56
145	600742	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - 1) Cor: preto. 2) Ponta arredondada. 3) Tinta à base de álcool. 4) Uso em quadro de laminado brilhante.	Und.	36	10,26	369,36
146	600741	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - 1) Cor:	Und.	24	12,08	289,92



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		verde. 2) Ponta arredondada. 3) Tinta à base de álcool. 4) Uso em quadro de laminado brilhante.				
147	600740	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - 1) Cor: vermelho. 2) Ponta arredondada. 3) Tinta à base de álcool. 4) Uso em quadro de laminado brilhante.	Und.	24	7,96	191,04
148	600092	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - 1) Cor: azul. 2) Ponta chanfrada. 3) Tinta à base de álcool. 4) À prova d'água. 5) Para uso em inúmeras superfícies como papel, plástico, vidro, tecido, cerâmica, madeira, metais, etc. 6) Depois de seca e com alto grau de cobertura.	Und.	12	5,10	61,20
149	600739	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - 1) Cor: preta. 2) Ponta chanfrada. 3) Tinta à base de álcool. 4) À prova d'água. 5) Para uso em inúmeras superfícies como papel, plástico, vidro, tecido, cerâmica, madeira, metais, etc. 6) Depois de seca e com alto grau de cobertura.	Und.	24	8,34	200,16
150	600813	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD -1) Cor: azul. 2) Espessura da escrita: 1.0	Und.	12	12,63	151,56



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		mm. 3) Resistente, não tóxica, possibilita escrita na maioria das superfícies, secagem rápida, resiste à água e descoloração. 4) Referência: Pilot 1.0 mm ou similar.				
151	600814	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD -1) Cor: preta. 2) Espessura da escrita: 1.0 mm. 3) Resistente, não tóxica, possibilita escrita na maioria das superfícies, secagem rápida, resiste à água e descoloração. 4) Referência: Pilot 1.0 mm ou similar.	Und.	36	13,06	470,16
152	600075	MEXEDOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 1) Tamanho: 11 cm. 2) Material: plástico. 3) Embalado em pacotes com 500 unidades.	Pacote	300	9,85	2955,00
153	601773	MINI BOLO – 1) Embalagem individual de 35 g a 45 g; 2) Produto pronto para consumo, com massa macia, uniforme e de primeira qualidade; 3) Sabores diversos; 4) Embalagem lacrada contendo identificação do fabricante, lote, data de	Und.	5000	2,45	12250,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		fabricação, validade e informação nutricional; 5) Validade mínima correspondente a 2/3 do prazo total de validade na data da entrega; 6) Padrão de qualidade equivalente ou superior às marcas de referência Renata, Bauducco, Pullman ou similares.				
154	604294	MOLDURA PARA DIPLOMA - 1) Medindo: 37 cm largura x 28 cm altura. 2) Moldura: Alumínio Natural fosco com 1 cm largura. 3) Vidro antirreflexo duplo de 2 mm, fixado por meio de borracha de vedação. 4) Fechamento: parafusos na quatro pontas. 5) Com suporte para fixação na parede.	Und.	400	162,52	65008,00
155	600076	PÁ DE LIXO- 1) Cabo: curto. 2) Corpo: plástico. 3) Cor: diversas. 4) Em polipropileno, resistente.	Und.	5	3,86	19,30
156	601618	PÁ DE LIXO- 1) Cabo longo: 70 cm, aproximadamente. 2) Material do cabo: madeira revestida. 3) Cor: diversas. 3) Material da Pá: plástico, acabamento liso. 3) Apoio para firmar a pá com o pé. 4) Dimensões:	Und.	10	11,27	112,70



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		26 cm x 26 cm x 8,5 cm, medidas aproximadas.				
157	600102	PANO DE CHÃO - 1) Cor: branco (alvejado). 2) Medindo: 50 x 70 cm, aproximadamente. 3) Tecido: 100% Algodão, resistente.	Und.	400	5,43	2172,00
158	600077	PANO DE LOUÇA - 1) Cor: branco (alvejado). 2) Medindo: 40 x 63 cm, aproximadamente. 3) Tecido: 100 % algodão. 4) Forma :retangular. 5) Acabamento nas bordas.	Und.	330	4,68	1544,40
159	602693	PAPEL COUCHE BRILHO - 1) Gramatura: 150 g; 2) Tamanho: A4; 3) Embalagem com 100 folhas.	Pacote	5	28,99	144,95
160	600079	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE, BRANCO, TAMANHO A4, 180G. PACOTE C/50 FOLHAS	Pacote	20	31,17	623,40
161	603534	PAPEL FOTOGRAFICO - 1) Formato: A4 (210 x 297 mm). 2) Cor: branco. 3) Gramatura: 150 g. 4) Papel: glossy, brilhante. 5) À prova d'água, secagem instantânea. 6) Pacote com 50 folhas	Pacote	5	15,86	79,30
162	600080	PAPEL HIGIÊNICO - CAIXA C/8 ROLOS - 250 M - 1) Extra branco alvejado. 2)	Caixa	250	116,20	29050,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		Folha dupla. 3) Medida: 10 cm x 250 metros. 4) Gramatura (g/m²): aproximadamente 19. 5) Composição: 100% Fibras de celulose virgens, não reciclado. 6) Capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto esfarelamento, quanto impermeabilidade. 7) Resistente a tração. 8) Alvura mínima 80%. 9) Quantidade: caixa com 8 rolos.				
163	603213	PAPEL HIGIÊNICO - ROLO COM 30M - FOLHA DUPLA - MACIO - POR UNIDADE.	Pacote	200	2,08	416,00
164	604314	PAPEL OFFSET - A4 BRANCO 180G. 1) Papel Offset, ideal para certificados e diplomas. 2) Formato: A4. 3) Cor: Branco. 4) Gramatura: 180 g/m². 5) Pacote com 50 folhas.	Pacote	60	15,20	912,00
165	600733	PAPEL SULFITE - 1) Formato: A4 (210 x 297 mm). 2) Cor: branco. 3) Gramatura: 75 g/m². 4) Pacote com 500 folhas. 5) Multiuso, com aplicação em fotocopiadoras, impressoras laser e jato de tinta, fax plano e off-set.	Pacote	100	33,42	3342,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
166	600492	PAPEL SULFITE - 1) Formato: A4 (210 x 297 mm). 2) Cor: branco. 3) Gramatura: 180 g. 5) Pacote com 50 folhas.	Pacote	150	19,28	2892,00
167	600078	PAPEL SULFITE RECICLADO - 1) Formato: A4 (210 x 297 mm). 2) Confeccionado em 100% de papel RECICLADO (celulose vegetal). 3) Gramatura entre: 75 g/m². 4) Pacote com 500 folhas.	Pacote	800	36,30	29040,00
168	602266	PAPEL SULFITE - 1) Formato: A3 (297 x 420 mm). 2) Cor: branco. 3) Gramatura: 75g/m². 4) Pacote com 500 folhas (resma).	Pacote	4	70,60	282,40
169	601862	PASTA ABA ELÁSTICA - 1) Cor: azul. 2) Sem lombo. 3) Material: plástico. 4) Tamanho: ofício. 5) Material: Polipropileno. 6) Medidas: 350mm x 3mm x 235mm.	Und.	300	3,59	1077,00
170	602113	PASTA AZ - 1) Cor: preta. 2) Lombo: estreito. 6 cm. 3) Tamanho: ofício. 4) Com visor. 5) Prendedores resistentes. 6) Altura: 34,5cm.	Und.	50	29,23	1461,50
171	600084	PASTA C/GRAMPO - PAPELÃO - OFÍCIO - 1) Material: Cartão duplex, plastificada. 2) Tamanho:	Und.	130	4,00	520,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		ofício. 3) Trilho de metal. 4) Cores: diversas.				
172	601739	PASTA COM GRAMPO - 1) Material: plástico, polipropileno. 2) Tamanho: ofício. 3) Trilho de plástico. 4) Cor: cristal/transparente. 5) Dimensões: 245 mm x 340 mm.	Und.	40	3,07	122,80
173	600085	PASTA POLIONDA - 1) Cor: azul. 2) Espessura do lombo: 2 cm. 3) Tamanho: ofício. 4) Composição: Polipropileno. 5) Fechamento através de elástico com ponteira plástica. 6) Medidas: 250 x 20 x 335 mm.	Und.	70	5,80	406,00
174	600086	PASTA POLIONDA - 1) Cor: azul. 2) Espessura do lombo: 3,5 cm. 3) Tamanho: ofício. 4) Composição: Polipropileno. 5) Fechamento através de elástico com ponteira plástica. 6) Medidas: 245 x 35 x 335 mm.	Und.	70	6,79	475,30
175	600087	PASTA POLIONDA 1) Cor: azul. 2) Espessura do lombo: 5,5 cm. 3) Tamanho: ofício. 4) Composição: Polipropileno. 5) Fechamento através de elástico com ponteira	Und.	70	11,04	772,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		plástica. 6) Medidas: 245 x 55 x 335 mm.				
176	600088	PASTA SUSPENSA - PLASTIFICADA - MARMORIZADA - 1) Marmorizada. 2) Plastificada. 3) Haste de metal. 4) Mínimo de 6 posições para visor e etiqueta. 5) Contendo na embalagem: 1 visor, etiqueta branca e grampo plástico. 6) Dimensões: 361 x 240 mm.	Und.	100	6,45	645,00
177	600083	PASTA TIPO L - 1) Formato em " L ". 2) Cor: cristal/transparente. 3) Tamanho: ofício (220 x 310 mm). 4) Material: Polipropileno. 5) Flexível. 6) Espessura: 0,15.	Und.	750	1,17	877,50
178	600127	PENEIRA - 1) Diâmetro: 12 cm. 2) Material: Polipropileno e tela de poliéster.	Und.	2	10,99	21,98
179	601734	PERCEVEJOS, TACHINHAS - 1) Modelo: latonado. 2) Cor: dourado. 3) Formato: redondo. 4) Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	12,23	12,23
180	600089	PERFURADOR 02 FUROS - P/10-12 FLS PEQUENO - Metálico, com trava lateral, pinos perfuradores e molas em aço, com margeador plástico.	Und.	10	16,90	169,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
181	600746	PERFURADOR 02 FUROS - 25 FOLHAS - MÉDIO - 1) Furos: 2. 2) Capacidade: mínimo de 25 folhas. 3) Corpo: metal. 4) Depósito e trava de segurança.	Und.	5	50,24	251,20
182	603422	PILHA ALCALINA - 1) Modelo: AA, pequena. 2) Tipo: alcalina. 3) Capacidade: 1,5 V.	Und.	100	19,55	1955,00
183	601738	PILHA ALCALINA - 1) Modelo: AAA, palito. 2) Tipo: alcalina. 3) Capacidade: 1,5 V.	Und.	100	21,85	2185,00
184	600966	PILHA MINI ALCALINA BATERIA 12V A23 - 1) Tamanho: mini. 2) Tipo: alcalina. 3) Tipo de bateria: A 23. 4) Voltagem: 12 V. 5) Para controle remoto e alarme.	Und.	5	15,45	77,25
185	603526	PISTOLA/APLICADOR COLA QUENTE GRANDE BIVOLT - 1) Potência: 100 W 2) Diâmetro do bastão de cola: 12 mm 3) Tensão: 127 V - 220 V 4) Frequência: 50 Hz/60 Hz 5) Referência: VONDER PCV 0018	Und.	2	98,99	197,98
186	600181	PORTA CANETA - 1) MATERIAL: ACRÍLICO OU METAL; 2) CAPACIDADE: PARA APROXIMADAMENTE 50 CANETAS; 3) FORMATO: RETANGULAR/CILÍNDRICO;	Und.	100	12,99	1299,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		4) COR: INCOLOR OU PRETO.				
187	600409	PRANCHETA - 1) Cor: cristal transparente. 2) Material: Acrílico. 2) Tamanho: ofício (24 x 34cm), aproximadamente. 4) Pegador de metal.	Und.	150	17,34	2601,00
188	602296	PRENDEDOR RETRÁTIL (TIPO ROLLER CLIP) com alça plástica para crachá: 1) Em plástico leitoso; 2) Sistema extensor com cordão em nylon, que após puxar é recolhido automaticamente; 3) Presilha metálica na parte traseira para prender ao cordão do crachá; 4) Cor: azul ou branco.	Und.	700	7,00	4900,00
189	601878	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM. Corpo em metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	Und.	40	1,08	43,20
190	601879	PRENDEDOR DE PAPEL 41/42 mm. Corpo em metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	Und.	20	1,18	23,60
191	601873	PRENDEDOR DE PAPEL 51 mm. Corpo em metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	Und.	20	2,60	52,00
192	600772	QUADRO BRANCO - 1) Tamanho: 60 x 90 cm. 2) Para escrita com marcador	Und.	10	69,19	691,90



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		especial para quadro branco. 3) Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. 4) Acabamento com moldura em alumínio. 5) Suporte para apagador.				
193	600695	Querosene de uso geral, embalagem entre 800 e 900 ml. Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e número de registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	Und.	75	20,53	1539,75
194	602268	REFIL PARA EMBALADOR DE GUARDA-CHUVAS - 1) Caixa com 1000 sacos. 2) Material: membrana plástica transparente de alta densidade. 3) Medidas: 73cm (altura) x 15cm (largura) x 0,3mm de espessura.	Caixa	4	222,93	891,72
195	600093	RÉGUA 30 cm. 1) Transparente. 2) Plástico. 3) Graduação milimétrica.	Und.	70	4,41	308,70
196	604319	RÉGUA TRANSFERIDOR 360º - 13CM. 1) Régua transferidor 360º. 2) Material: Poliestireno	Und.	3	4,45	13,35



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		resistente. 3) Tamanho: 13cm, aproximadamente.				
197	601567	RIBBON COLORIDO PARA IMPRESSORA DE CARTÕES EM PVC é ORIGINAL é CAPACIDADE DE 500 IMPRESSÕES: Fitas Ribbon para impressão policromática compatível com a impressora do código 1565; originais do fabricante, de primeiro uso. PADRÃO: YMCK (Y: Yellow M: Magenta C: Ciano K: Preto) ou superior; EMBALAGEM: lacradas de forma a proteger o material da luz, poeira e umidade; PRAZO DE VALIDADE: mínima de 12 (doze) meses;	Und.	2	571,51	1143,02
198	600094	RODO - 1) Borracha dupla. 2) Medindo 40 cm. 3) Base: plástico resistente. 4) Cabo de 1,20 em madeira, revestido. 5) Espessura não inferior a 3 mm.	Und.	30	16,38	491,40
199	600645	RODO - 1) Borracha dupla. 2) Medindo 60 cm. 3) Base: plástico resistente. 4) Cabo de 1,20 em madeira, revestido. 5) Espessura não inferior a 3 mm.	Und.	10	21,31	213,10
200	603469	ROLO DE FIO NYLON 100 m, espessura aproximada 0,4 mm.	Und.	5	12,99	64,95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
201	600498	ROLOS DE CERA RIBBON - 1) Cor: preto. 2) Medida: 110 mm x 91 m.	Und.	10	25,18	251,80
202	600095	SABÃO EM BARRA - C/5 UNIDADES - 1) Tipo: barra. 2) Peso por unidade: entre 180 e 200 g. 3) Neutro e Glicerinado, com odor suave. 4) Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e número de registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. 5) Pacote com 05 unidades.	Pacote	5	20,57	102,85
203	600096	SABÃO EM PÓ. 1) Tipo: detergente em pó para lavagem de roupas; 2) Peso líquido por unidade entre 800 g e 1 kg; 3) Composto por tensoativo aniônico, coadjuvantes, branqueador óptico, fragrância, corante, carga e demais componentes permitidos pela legislação vigente; 4) Acondicionado em embalagem plástica ou caixa de papelão resistente;	Und.	50	11,84	592,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		5) Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, precauções, composição e número de registro, notificação ou regularização junto à ANVISA/Ministério da Saúde; 6) Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
204	600097	SABONETE LÍQUIDO 1) Acondicionado em embalagem refil de 800 ml; 2) Indicado para uso em saboneteira/dispenser; 3) Aspecto perolado; 4) Fragrâncias: erva-doce, floral, cítrico ou similar; 5) Caixa contendo 12 unidades; 6) Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro, notificação ou regularização junto à	Caixa	40	136,36	5454,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		ANVISA/Ministério da Saúde; Ref.: Bell Plus ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior.				
205	603875	SACO CELOFANE TRANSPARENTE - Pacote com 100 unidades: 1) Saco para presentes/cestas; 2) Material: polipropileno celofane; 3) Cor: transparente; 4) Tamanho: 40cm x 60cm, 5) Sem furos.	Pacote	5	63,17	315,85
206	601751	SACO DE LIXO AZUL 30 LITROS 1) Capacidade: 30 litros; 2) Cor: azul; 3) Espessura mínima aproximada: 6 micras; 4) Fabricado em conformidade com a ABNT NBR 9191 e demais normas aplicáveis; 5) Com dimensões, resistência e opacidade adequadas à sua finalidade; 6) Solda e matéria-prima em conformidade com as normas técnicas vigentes;	Pacote	200	38,13	7626,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		7) Embalagem contendo identificação do fabricante, marca do produto, CNPJ, endereço e telefone para contato, de forma legível; 8) Embalagem contendo 100 unidades.				
207	601621	SACO DE LIXO AZUL 100 LITROS 1) Capacidade: 100 litros; 2) Cor: azul; 3) Espessura mínima aproximada: 8 micras; 4) Fabricado em conformidade com a ABNT NBR 9191 e demais normas aplicáveis; 5) Com dimensões, resistência e opacidade adequadas à sua finalidade; 6) Solda e matéria-prima em conformidade com as normas técnicas vigentes; 7) Embalagem contendo identificação do fabricante, marca do produto, CNPJ, endereço e telefone para contato, de forma legível; 8) Embalagem contendo 100 unidades.	Pacote	60	86,20	5172,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
208	600101	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS 1) Capacidade: 30 litros; 2) Cor: preto; 3) Espessura mínima aproximada: 6 micras; 4) Fabricado em conformidade com a ABNT NBR 9191 e demais normas aplicáveis; 5) Com dimensões, resistência e opacidade adequadas à sua finalidade; 6) Solda e matéria-prima em conformidade com as normas técnicas vigentes; 7) Embalagem contendo identificação do fabricante, marca do produto, CNPJ, endereço e telefone para contato, de forma legível; 8) Embalagem contendo 100 unidades.	Pacote	200	30,66	6132,00
209	600099	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS 1) Capacidade: 100 litros; 2) Cor: preto; 3) Espessura mínima aproximada: 6 micras; 4) Fabricado em conformidade com a ABNT	Pacote	100	130,89	13089,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		NBR 9191 e demais normas aplicáveis; 5) Com dimensões, resistência e opacidade adequadas à sua finalidade; 6) Solda e matéria-prima em conformidade com as normas técnicas vigentes; 7) Embalagem contendo identificação do fabricante, marca do produto, CNPJ, endereço e telefone para contato, de forma legível; 8) Embalagem contendo 100 unidades.				
210	600118	Saponáceo em pó tipo "Sapólio" 1) Tipo: limpador abrasivo em pó; 2) Embalagem contendo aproximadamente 300 g; 3) Indicado para limpeza de superfícies laváveis; 4) Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro, notificação ou regularização junto à	Und.	20	6,22	124,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		ANVISA/Ministério da Saúde.				
211	600194	SUCO DE FRUTAS 200ML - 1) Embalagem cartonada de 200 ml. 2) Sabores diversos. 3) Embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. 4) Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und.	5000	3,20	16000,00
212	600963	SUPORTE LIMPA TUDO COMPLETO - 1) Com sistema de fixação do cabo através de rosca universal. 2) Indicado p limpeza de pisos e paredes. 3) Acompanha cabo de alumínio de 1,40 cm.	Und.	15	84,16	1262,40
213	603326	TELA PLÁSTICA COM PASTILHA PARA MICTÓRIO.	Und.	60	4,23	253,80
214	600103	TESOURA GRANDE - 1) Medida aproximada: 21 cm - 8 1/2" polegadas. 2) Cabo de plástico diversas cores. 3) Lâmina em aço inoxidável. 4) Embalagem individual.	Und.	90	21,80	1962,00
215	600815	TINTA PARA CARIMBO - 1) Embalagem: 40/42 ml. 2) Cor: preto. 2) Sem óleo. 3) À base de água.	Und.	5	5,50	27,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
216	600440	TIRA MANCHAS EM PÓ - 450 G - 1) Utilizado para remoção de manchas, para tecidos brancos e coloridos. 2) Eficaz mesmo em água fria. 3) Embalagem contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e número de registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Ref. Vanish ou similar	Und.	40	30,20	1208,00
217	603194	TNT LISO - CORES DIVERSAS - POR METRO. 1) TNT liso, sem estampa. 2) Cores diversas. 3) Largura: 1,40 m.	Und.	200	2,83	566,00
218	600081	TOALHA DE PAPEL - C/4 MAÇOS - 250 FLS - C/1000 UNID - 1) Cor: branco. 2) Folha simples 2 dobras. 3) Medindo: 21 cm x 23 cm aproximadamente. 4) Alvura mínima de 80%. 5) 100% fibras de celulose virgem, gofrado, macio, suave, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção) evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, sem manchas, sem furos, hidrossolúvel e	Pacote	2400	20,92	50208,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		biodegradável de 1ª linha. 6) Pacote com 4 maços de 250 folhas. 7) Fardo com 1000 unidades. 8) Secagem com uso de 2 folhas.				
219	600590	UMIDIFICADOR DE DEDO – 1) Tipo: pasta umectante para manuseio de papéis; 2) Embalagem contendo aproximadamente 12 g; 3) Produto levemente perfumado; 4) Indicado para facilitar o manuseio e separação de papéis; 5) Com formulação que auxilie na redução da propagação de fungos e bactérias; 6) Embalagem contendo identificação do fabricante e informações de uso.	Und.	10	3,62	36,20
220	600105	VASSOURA - 1) Com capa, 2) Cerdas: nylon, plumada. 3) Dimensão (base): 25 a 30 cm, aproximadamente. 4) Altura das cerdas: 11 cm. 5) Cabo de 1,20 metros de madeira revestido.	Und.	60	17,41	1044,60
221	600138	VASSOURA DE PELO - 1) Material: pelo. 2) Base em madeira de 40 cm, aproximadamente. 3)	Und.	2	33,39	66,78



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		Cabo de 1,20 metros de madeira revestido.				
222	604293	VASSOURA PIAÇAVA SINTÉTICA 1) Com capa. 2) Material: fibra piaçava sintética. 3) Com 25cm de base, aproximadamente. 4) Acompanha cabo de 1,20m de madeira, revestido.	Und.	20	30,16	603,20
223	600121	Vassourão gari, base 40 a 60 cm, cabo 1,20 m.	Und.	5	36,55	182,75
224	604338	MINI BOLO ZERO AÇUCAR 1) Embalagem contendo 1 unidade de 35 a 45 gramas. 2) Diversos sabores. 3) Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. 4) Embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade	Und.	50	5,77	288,50
225	603559	MINI BOLO ZERO LACTOSE 1) Embalagem contendo 1 unidade de 35 a 45 gramas. 2) Diversos sabores. 3) Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. 4) Embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de	Und.	50	5,87	293,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total
		fabricação e prazo de validade				
226	604349	SUCO DE FRUTAS ZERO AÇÚCAR 200ML - 1) Embalagem cartonada de 200 ml. 2) Sabores diversos. 3) Embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. 4) Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und.	50	4,67	233,50
227	604141	GARRAFA TÉRMICA - 1 L - TAMPA DE ROSCA - COR BRANCA	Und.	30	34,15	1024,50

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 650.112,64

2 - FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

2.2. Os bens objeto desta contratação possuem natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, podendo seus padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

3 – PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

4 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação visa assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, mediante fornecimento regular de materiais de expediente, limpeza, higiene, copa e demais itens indispensáveis ao funcionamento diário da Casa Legislativa.

4.2. Os materiais objeto deste Termo de Referência são considerados essenciais para a manutenção das atividades da Câmara Municipal, sendo utilizados continuamente pelos diversos setores administrativos.

4.3. As atas de registro de preços atualmente vigentes possuem término previsto para julho de 2026, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para assegurar a continuidade do fornecimento.

4.4. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão da impossibilidade de definição precisa dos quantitativos efetivamente necessários durante o período de vigência da ata, bem como em virtude do espaço reduzido para armazenamento e da natureza perecível de determinados materiais.

4.5. O objeto da contratação encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações – PAC 2026 da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

5 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica constam no Edital da Licitação.

6 – CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, sendo vencedora a proposta que apresentar o menor valor por item, desde que atendidas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

6.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e padrões mínimos de qualidade definidos neste Termo de Referência.

7 – PREÇO

7.1. O valor máximo estimado da aquisição é de R\$ 650.112,64 (seiscentos e cinquenta mil cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada durante a fase preparatória da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

7.2. Os valores máximos unitários e totais admitidos para cada item encontram-se definidos na tabela constante deste Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas finais que apresentarem preços superiores aos limites estabelecidos.

7.3. Os valores estimados não constituem obrigação de contratação integral pela Administração, podendo ocorrer execução em quantitativo inferior ao estimado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

8.2. A liberação do pagamento ficará condicionada à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, especialmente mediante apresentação das certidões relativas ao FGTS e à Fazenda Federal.

8.3. Demais condições relativas ao pagamento constam no Edital.

9 - DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

9.1. A(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens indicados neste Termo de Referência no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro.

9.2. As amostras deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, em embalagem devidamente identificada com o nome da licitante e o número do item correspondente.

9.3. Serão exigidas amostras dos itens abaixo relacionados:

Item	Código	Descrição curta
2	600503	Adesivo instantâneo 20g
3	602620	Adoçante dietético líquido 100ml
5	600008	Água sanitária 1 litro
6	600108	Álcool gel 500 ml, 70° INPM
7	602177	Álcool gel galão 5L, 70° INPM
8	600325	Álcool líquido 1L, 46° INPM
9	602179	Álcool líquido 1L, 70° INPM
12	600010	Apontador de lápis sem depósito
23	600014	Bloco recados auto colante – 38 mm x 50 mm
24	601798	Bloco recados auto colante – 76 mm x 102 mm
27	600650	Borracha
28	600125	Borrifador plástico 450/550 ml
29	600642	Café



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

30	601786	Caixa de arquivo morto
31	600021	Caneta esferográfica azul
32	600023	Caneta esferográfica preta
33	600024	Caneta esferográfica vermelha
34	600022	Caneta marca texto amarela
35	600728	Caneta marca texto laranja
36	600727	Caneta marca texto rosa
37	600729	Caneta marca texto verde
40	602676	Cartão de proximidade RFID KHZ
41	601395	Cera líquida
44	604330	Chá mate tostado natural
48	600037	Cola bastão
49	600038	Cola líquida
54	601097	Copo descartável 110 ml
55	600039	Copo descartável 180 ml
56	600040	Corretivo líquido 18 ml
63	600323	Desodorizador de ar
64	600046	Detergente líquido
81	600057	Esponja dupla face
85	600687	Etiqueta autoadesiva 25,4 mm x 101,6 mm
86	600059	Etiqueta autoadesiva 25,4 mm x 66,7 mm
87	602048	Etiqueta autoadesiva 106,36 mm x 138,11 mm
88	600060	Etiqueta autoadesiva 50 mm x 100 mm
89	602578	Etiqueta autoadesiva 288,5 mm x 200 mm
96	600274	Fita crepe 48/50 mm x 50 m
101	601585	Fita dupla face 19 mm x 2 m – fixação forte
109	602577	Frasco dispensador para álcool em gel com válvula pump
119	600066	Grampeador para 25 folhas
123	600068	Guardanapo de papel
129	603191	Lápis de cor com 12 cores
130	600069	Lápis preto nº 2
133	600327	Limpador de limpeza pesada
140	600326	Lustra móveis 100 ml, à base de óleo
141	600585	Lustra móveis cremoso 200 ml
151	600814	Marcador permanente para CD/DVD
153	601773	Mini Bolo 35 a 45g
154	604294	Moldura para diploma
157	600102	Pano de chão
158	600077	Pano de louça
162	600080	Papel higiênico 250 m
163	603213	Papel higiênico 30 m
167	600078	Papel sulfite reciclado
204	600097	Sabonete líquido
206	601751	Saco de lixo azul 30 litros
207	601621	Saco de lixo azul 100 litros
208	600101	Saco de lixo preto 30 litros



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

209	600099	Saco de lixo preto 100 litros
211	600194	Suco de frutas 200 ml
218	600081	Toalha de papel – fardo c/4 maços de 250 folhas
220	600105	Vassoura com capa e cerdas em nylon plumada
224	604338	Mini bolo zero açúcar
225	603559	Mini bolo zero lactose
226	604349	Suco de frutas zero açúcar 200 ml

9.4. As amostras serão avaliadas quanto à conformidade com as especificações técnicas, qualidade, rendimento, resistência, durabilidade e adequação ao uso institucional, sendo classificadas como APROVADAS ou REPROVADAS.

9.5. A avaliação das amostras poderá envolver análise visual, conferência das especificações constantes da embalagem e testes práticos de utilização.

9.6. Os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência.

9.7. Os demais itens não sujeitos à apresentação de amostras deverão igualmente apresentar qualidade compatível com as especificações exigidas, podendo a Administração recusar produtos inadequados no momento do recebimento.

9.8. As amostras serão avaliadas no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de apresentação, facultado aos licitantes acompanhar os trabalhos.

9.9. Caso a amostra seja reprovada, a licitante será desclassificada para o respectivo item, sendo convocada a próxima colocada, observada a ordem de classificação.

9.10. Todas as despesas decorrentes da apresentação das amostras correrão exclusivamente por conta das licitantes.

10 – LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

10.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº 699 – Centro – São José dos Pinhais/PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho.

10.2. O recebimento dos materiais ocorrerá nos seguintes dias e horários:

I – Segundas, quartas e sextas-feiras, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30;

II – Terças e quintas-feiras, das 13h30 às 16h30.

10.3. Não serão recebidas entregas fora dos dias e horários estabelecidos.

10.4. O compromisso de fornecimento estará caracterizado mediante emissão da Nota de Empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

10.5. O fornecedor deverá substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da notificação, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, desconformidades ou divergências em relação às especificações exigidas.

10.6. A Nota Fiscal deverá observar as unidades de fornecimento constantes neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

10.7. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais.

10.8. O recebimento definitivo ocorrerá após conferência quantitativa e qualitativa dos produtos pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

10.9. O aceite definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade posteriormente verificados, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

11 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA

11.1. A fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços competirá ao servidor Eduardo Alessi, lotado na Divisão de Compras e Licitações.

11.1.1. Compete ao fiscal da Ata, especialmente:

- I – Manter registro de ocorrências relacionadas à execução da Ata;
- II – Expedir notificações e realizar comunicações necessárias à regular execução da Ata;
- III – Determinar a correção de irregularidades verificadas na execução;
- IV – Receber a documentação necessária à liquidação da despesa;
- V – Realizar o recebimento provisório dos materiais;
- VI – Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada.

11.2. A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da servidora Simone Conceição Vieira, lotada na Divisão de Compras e Licitações.

11.2.1. Compete à gestora da Ata, especialmente:

- I – Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II – Acompanhar a execução contratual por meio de relatórios e demais documentos pertinentes;
- III – Analisar pedidos de reajuste, revisão e reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabíveis;
- IV – Analisar eventuais alterações contratuais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

V – Comunicar à autoridade competente ocorrências que ultrapassem sua esfera de atuação.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os produtos ofertados deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA, INMETRO e demais órgãos reguladores competentes, quando exigível.

12.2. Os produtos saneantes deverão possuir registro ou notificação válida junto à ANVISA, conforme legislação aplicável.

12.3. Quando houver indicação de marca como referência de qualidade, admitir-se-á produto equivalente, similar ou de melhor qualidade.

12.4. Os preços registrados poderão ser alterados nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal aplicável.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2026

Elaborado por:

Diana Paula Backes
Divisão de Compras e Licitações

Aprovação:

Wellington Luiz do Couto
Presidente

Marco Antonio Gomes da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2026

Processo Administrativo de Compras nº. 26.2026

MODELO

(em papel timbrado/identificado da empresa)

133

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente termo, credenciamos o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº. e CPF sob nº., a participar da licitação instaurada pela **Câmara Municipal de São José dos Pinhais, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2026 - Processo Administrativo nº. 26/2026** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa(razão social e CNPJ)....., **bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Local e data

Assinatura do representante legal

Nº. RG ou CPF/MF



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2026
Processo Administrativo de Compras nº. 26.2026

MODELO

(em papel timbrado/identificado da empresa)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº., sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº., abaixo assinado, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº. 3/2026**, da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; e

b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - **Pregão Eletrônico nº. 3/2026**, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

d) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

e) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista, dirigente ou empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou servidores ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento do órgão licitante, ou ainda com os membros da Comissão de Licitação e pregoeiros ou autoridade ligada à contratação.



e1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade:

- 1) Sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante;
- 2) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da Comissão de Licitação, pregoeiro ou autoridade ligada ao processo de contratação.

135

f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nº. RG ou CPF/MF



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2026
Processo Administrativo de Compras nº. 26.2026

MODELO

(em papel timbrado/identificado da empresa)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU
DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

136

A empresa (razão social), CNPJ nº, sediada
....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.
e do CPF nº., abaixo assinado, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 3/2026**, da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

a) está enquadrada como:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme §1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006;

() MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

b) não possui nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006; e

c) para fins do disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#), que não celebrou, no ano calendário de realização da licitação, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, de modo a estar apta à obtenção dos benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Local e data

Assinatura do representante legal



ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2026
Processo Administrativo de Compras nº. 26.2026

MINUTA

137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.173.648/0001-57, neste ato representada por seu Presidente, Vereador xxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 3/2026**, realizado em xx/xx/2026, e a respectiva homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, **edição nº xxx, de xx/xx/2026** resolve registrar os preços da empresa , nas quantidades estimadas, atendendo às condições previstas no Edital e em seus anexos, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1- OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo para utilização na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2026, Termo de Referência e demais anexos, bem como na proposta vencedora, que integram esta Ata independentemente de transcrição.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal a firmar as contratações nas quantidades estimadas, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição do objeto, assegurada ao fornecedor registrado preferência em igualdade de condições.

2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA

3.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços competirá ao servidor Eduardo Alessi, lotado na Divisão de Compras e Licitações. Caberá ao fiscal, conforme elencado no art. 306 do Decreto Municipal nº 5.807 de 2023, em especial:



- I – Manter registro de ocorrências relacionadas à execução da Ata;
- II – Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias para a perfeita execução da Ata;
- III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV – Receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa;
- V – Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato;
- VI – Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da empresa contratada e analisar a documentação que antecede o pagamento.

3.2. A gestão da Ata de Registro de Preços ficará ao encargo da servidora Simone Conceição Vieira, lotada na Divisão de Compras e Licitações. Caberá à gestora da Ata as atribuições elencadas no art. 305 do Decreto Municipal nº 5.807 de 2023, incluindo:

- I – Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II – Acompanhar a execução da Ata por meio de relatórios, registros e demais documentos pertinentes;
- III – Conceder de ofício o reajuste em sentido estrito e analisar e decidir o pedido de repactuação;
- IV – Promover os atos necessários à formalização de alterações da Ata;
- V – Encaminhar à autoridade competente eventuais ocorrências que ultrapassem sua competência.

4 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS

4.1 Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, marcas, empresa fornecedora e representante legal, encontram-se descritos abaixo:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Email:

Fone:

Representante:

Lote	Item	Cód. Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total



4.2 A fornecedora registrada obriga-se ao fornecimento dos itens pelos preços registrados nesta Ata, observadas as condições previstas no Edital, Termo de Referência e proposta apresentada.

5 - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais/PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho.

5.2 Os recebimentos ocorrerão nos seguintes horários:

I – Segundas, quartas e sextas-feiras: das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30;

II – Terças e quintas-feiras: das 13h30 às 16h30.

5.2.1 Não serão recebidas entregas fora dos dias e horários estabelecidos.

5.3 A fornecedora deverá substituir, corrigir ou remover, às suas expensas, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações exigidas, no prazo fixado pela Administração.

5.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada.

5.5 O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos materiais, permanecendo a fornecedora responsável pela qualidade, quantidade e conformidade dos produtos entregues.

5.6 Verificada irregularidade nos produtos entregues, a Administração poderá rejeitá-los total ou parcialmente, determinando sua substituição, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. São obrigações da detentora do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata de Registro de Preços, no Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2026 e respectivos anexos:

I. Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidos nesta Ata, no Termo de Referência e na proposta apresentada;

II. Comunicar previamente à Câmara Municipal a data e o horário previstos para entrega dos materiais;



III. Substituir, às suas expensas, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

IV. Prestar prontamente os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal e comunicar, por escrito, qualquer fato ou anormalidade que possa comprometer a execução da Ata;

V. Permitir e facilitar a fiscalização da execução contratual pela Câmara Municipal, prestando todas as informações solicitadas;

VI. Adotar todas as medidas necessárias à garantia do fornecimento dos materiais, inclusive em situações de greve, paralisação ou outras ocorrências semelhantes;

VII. Permitir, quando necessário, a realização de vistoria pela Câmara Municipal em suas instalações, para verificação das condições de atendimento do objeto registrado;

VIII. Comunicar imediatamente qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico, dados bancários ou demais informações necessárias à execução da Ata;

IX. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto, arcando com todos os ônus decorrentes do fornecimento;

X. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021;

XI. Adotar as medidas preventivas necessárias ao fiel cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis;

XII. Manter, durante toda a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021;

XIII. Solicitar, em tempo hábil, os esclarecimentos necessários à correta execução do objeto;

XIV. Não alegar indisponibilidade de materiais, insumos ou mão de obra como motivo para atraso, descumprimento ou inexecução das obrigações assumidas;

XV. Entregar os itens solicitados nos locais, prazos e condições definidos nesta Ata e no Termo de Referência;

XVI. Informar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa interferir na execução do ajuste;



XVII. Não ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da Ata sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal;

XVIII. Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias;

XIX. Indicar representante responsável pelo acompanhamento da execução da Ata e pelo atendimento às solicitações da Câmara Municipal;

XX. Cumprir toda a legislação federal, estadual e municipal aplicável à execução do objeto;

XXI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributos, seguros, transporte e demais custos necessários ao fornecimento, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre a Câmara Municipal e os empregados da contratada;

XXII. Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos incidentes sobre a execução do objeto, respondendo por eventuais infrações fiscais decorrentes de sua atuação;

XXIII. A eventual ausência ou omissão da fiscalização pela Câmara Municipal não eximirá a detentora do preço registrado das responsabilidades assumidas;

XXIV. Fica assegurado à detentora do preço registrado o contraditório e a ampla defesa previamente à realização de descontos decorrentes de danos eventualmente apurados pela Administração.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.1. São responsabilidades da detentora do preço registrado:

I. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes, durante a execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Administração;

II. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações legais decorrentes da execução do objeto, não havendo qualquer vínculo ou responsabilidade solidária da Câmara Municipal;

III. Responsabilizar-se pelas multas, indenizações, autuações ou despesas impostas por autoridade competente em decorrência do descumprimento de disposições legais ou regulamentares relacionadas à execução da Ata;



IV. Ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos comprovadamente causados em razão da execução irregular do objeto, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

V. Manter seus empregados, prepostos e representantes devidamente identificados e aptos à execução das atividades relacionadas ao fornecimento.

8 – OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

8.1. São obrigações da Câmara Municipal:

I. Permitir o acesso dos empregados, prepostos ou representantes da detentora do preço registrado aos locais de entrega, desde que observadas as normas internas de segurança;

II. Formalizar as solicitações de fornecimento nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência;

III. Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas;

IV. Notificar formalmente a detentora do preço registrado sobre irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para correção, quando cabível;

V. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;

VI. Efetuar os pagamentos devidos nas condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços.

9 – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços.

9.2. A liberação do pagamento ficará condicionada à comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas no certame, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da detentora do preço registrado.

9.3. O pagamento será realizado mediante depósito bancário ou transferência eletrônica em conta indicada pela detentora do preço registrado, devendo constar na Nota Fiscal/Fatura os dados bancários necessários à efetivação do pagamento.



9.4. Verificada qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura ou na documentação apresentada, o prazo de pagamento será suspenso até a regularização, sem ônus para a Câmara Municipal.

9.5. Em caso de aplicação de penalidade pecuniária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, o valor correspondente poderá ser descontado dos créditos existentes em favor da detentora do preço registrado ou cobrado administrativa ou judicialmente.

9.6. Havendo atraso no pagamento por parte da Câmara Municipal, desde que a detentora do preço registrado não tenha concorrido para tanto, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, calculados “pro rata temporis”, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

9.7. Não haverá pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.

9.8. O pagamento não implicará reconhecimento definitivo da regularidade do fornecimento, nem afastará a responsabilidade da detentora do preço registrado por eventuais irregularidades verificadas posteriormente.

10 - DOS PREÇOS, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os preços registrados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da contratação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do art. 258 do Decreto Municipal nº 5.807/2023 do Município de São José dos Pinhais.

10.2. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal poderá convocar a detentora do preço registrado para negociar a redução dos valores registrados.

10.4. Frustrada a negociação com a detentora inicialmente classificada, poderão ser convocados os demais fornecedores registrados ou os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e as condições originalmente pactuadas.

10.5. Consideram-se compatíveis com o mercado os preços iguais ou inferiores aos apurados em pesquisa realizada pela Câmara Municipal.

10.6. O pedido de revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizado pela detentora do preço registrado mediante requerimento devidamente



fundamentado, acompanhado de documentos que comprovem efetivamente a alteração extraordinária dos custos inicialmente pactuados.

10.7. A solicitação deverá demonstrar, de forma objetiva, a repercussão da alteração dos custos sobre o preço registrado, acompanhada de documentos comprobatórios, tais como notas fiscais, planilhas de custos, tabelas de fabricantes, índices setoriais, entre outros que se mostrarem pertinentes.

10.8. A Câmara Municipal poderá solicitar documentos complementares necessários à análise do pedido, bem como realizar pesquisa de mercado para verificação da compatibilidade dos preços praticados.

10.9. O pedido de revisão será analisado pela Administração no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, prorrogável mediante justificativa.

10.10. O eventual deferimento do pedido produzirá efeitos a partir da data do protocolo do requerimento, desde que devidamente instruído com os documentos necessários à análise.

10.11. É vedado à detentora do preço registrado interromper o fornecimento durante a análise do pedido de revisão de preços, salvo autorização expressa da Administração.

10.12. Aplicam-se subsidiariamente às revisões e reajustes as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 5.807/2023 e demais normas aplicáveis.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro de preços poderá ser cancelado, total ou parcialmente, pela Câmara Municipal, mediante processo administrativo e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

I. Quando a detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Quando a detentora der causa à rescisão administrativa de instrumento decorrente da Ata, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

III. Quando houver inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, desde que caracterizada a impossibilidade de continuidade do ajuste;

IV. Quando os preços registrados se tornarem superiores aos praticados no mercado e não houver êxito na negociação para sua adequação;

V. Por razões de interesse público devidamente motivadas pela Administração.



11.2. O registro de preços poderá ser cancelado pela detentora do preço registrado, mediante solicitação formal e devidamente fundamentada, nas seguintes hipóteses:

I. Quando comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

II. Quando ocorrer fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que comprometa a execução da Ata;

III. Nas demais hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicáveis.

11.3. O cancelamento do registro de preços será formalmente comunicado à detentora, preferencialmente por meio eletrônico ou outro meio que comprove o recebimento, devendo a respectiva comprovação integrar o processo administrativo.

11.4. Quando ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora do preço registrado, a comunicação poderá ser realizada mediante publicação no Diário Oficial do Município.

11.5. O cancelamento do registro de preços referente a determinado item não prejudicará os demais itens registrados em favor da detentora, salvo disposição em contrário devidamente motivada.

11.6. Enquanto não concluído o processo administrativo de apuração de eventual inadimplemento, a Câmara Municipal poderá adotar medidas administrativas necessárias à preservação do interesse público, observados os princípios da proporcionalidade e da legalidade.

12 - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

12.1. A detentora do preço registrado declara que, na formulação de sua proposta, considerou todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, custos e demais despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto, não cabendo pleito posterior de revisão de preços decorrente de erro, omissão ou alteração ordinária de custos.

13 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento das obrigações previstas nesta Ata de Registro de Preços sujeitará a detentora do preço registrado às sanções administrativas previstas no Edital, no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



14 - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As condutas tipificadas como ilícitos penais na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis serão apuradas na forma da legislação pertinente, sem prejuízo das sanções administrativas e civis cabíveis.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme abaixo:

- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente
- 3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
- 3.3.90.30.25.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis
- 3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico
- 3.3.90.30.19.00 – Material de Acondicionamento e Embalagem
- 3.3.90.30.15.00 – Material para Festividades e Homenagens

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Eventuais alterações desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

16.2. Integram esta Ata de Registro de Preços, para todos os fins e efeitos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2026, seus anexos e a proposta apresentada pela detentora do preço registrado.

17 - DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais/PR para dirimir eventuais controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma.

São José dos Pinhais, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
XXXXXXXXXXXXXXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- ESTADO DO PARANÁ -



CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Gestor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2026
Processo Administrativo de Compras nº. 26.2026

MODELO

(emitir em papel que identifique a licitante)

PROPOSTA DE PREÇOS

148

Razão Social:			
CNPJ/MF:			
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Fone:	Fax:	e-mail:	
Dados Bancários			
Nome do Banco	Código	Agência	Nº. da Conta

1. Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de Consumo para utilização na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº. 3/2026 e seus anexos, conforme discriminado abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	MARCA/MODELO	UND.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL

...

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências do Edital e seus Anexos.
3. Declaramos que os valores apresentados englobam, além do lucro, todos os custos operacionais da atividade, incluindo fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.
4. O prazo de validade da proposta: (mínimo de 60 dias).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- ESTADO DO PARANÁ -



5. Prazo de entrega do objeto da presente licitação:.....(máximo 10 DIAS após o recebimento do Empenho)
6. Dados da Pessoa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome	
Cargo	
Nacionalidade / Estado Civil	
Profissão	
Endereço / CEP	
RG/UF e CPF/MF	
Fone/Fax – E-mail	

149

Local e data.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF: